

RESOLUÇÃO SEAD N. 57, de 19 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, considerando a Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, o Decreto nº 16.343, de 21 de dezembro de 2023 e as Resoluções normativas SEAD referentes à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da Fase D do Processo Seletivo 2024 do Programa MS SUPERA, sendo que:

- a) No anexo I consta a relação das candidatas e dos candidatos inscritas(os) HABILITADAS(OS) E HABILITADAS(OS) POR RECURSO;
- b) No anexo II consta a relação das candidatas e dos candidatos inscritas(os) INABILITADAS(OS) E INABILITADAS(OS) POR RECURSO;
- c) No anexo III consta a relação das candidatas e dos candidatos DESCLASSIFICADAS(OS).

Parágrafo único. A relação final supramencionada está disponível no sítio da SEAD: <https://www.sead.ms.gov.br/programa-ms-supera/>

Art. 2º Convocar as candidatas e os candidatos HABILITADAS(OS) E HABILITADAS(OS) POR RECURSO para a assinatura do Termo de Concessão do Benefício, que ficará disponível na página do Sistema MS Supera / Cadastro do Estudante, de 20 de agosto de 2024 a partir das 07h30 até dia 26 de agosto de 2024 às 23h59.

§1º As candidatas e os candidatos convocadas(os) deverão conferir os dados pessoais constantes no Termo, baixar o Termo de Concessão de Benefício em PDF; assinar no campo discriminado utilizando, preferencialmente, a ferramenta de assinatura GOV.BR, e anexar novamente o Termo de Concessão de Benefício, assinado, na página do Sistema MS Supera / Cadastro do Estudante, de 20 a 26 de agosto de 2024;

§2º No caso das(os) estudantes menores de idade, assinarão o Termo de Concessão do Benefício, além da(o) própria(o) estudante: o pai, a mãe ou o responsável legal, no campo próprio indicado, utilizando a mesma ferramenta de assinatura GOV.BR;

§3º Caso a(o) estudante não realize o(s) procedimento(s) previsto(s) no §1º e no §2º, se for o caso, ou realize de forma incorreta ou fora do prazo previsto, será considerada(o) DESISTENTE.

Art. 3º O valor do benefício do Programa MS Supera será creditado diretamente na conta bancária da(o) beneficiária(o), via transferência bancária instantânea - PIX, em: (i) até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura digital do estudante, e do seu responsável legal, caso menor de idade, do Termo de Concessão do Benefício, no primeiro mês e; (ii) até o dia 10 de cada mês a partir da segunda parcela do benefício.

Parágrafo único. É de responsabilidade da(o) estudante a conferência do número da chave PIX (já preenchida no TERMO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, a qual deverá ser obrigatoriamente o número do seu CPF, e manter a conta bancária regular e apta a receber o crédito.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEAD N. 57, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

CANDIDATAS E CANDIDATOS HABILITADAS(OS) POR RECURSO

MUNICÍPIO	NOME	NÍVEL
Amambai	CAMILA ROSA MARTINS	Superior
Amambai	CARLA LOPES VILLALBA	Superior
Amambai	DHEINE MARA DOS SANTOS	Superior
Amambai	DOUGLAS CARVALHO DE FARIA	Superior
Amambai	JEZAQUISON DOMINGUES	Superior Indígena
Amambai	LUANA DE SOUZA CARDOSO	Superior
Amambai	LUCELIA ROSSATE	Médio Indígena
Amambai	MARINEI DA SILVA LOPES	Médio Indígena
Amambai	MARIZABETI RODRIGUES	Superior Indígena
Amambai	MISAEEL RODRIGUES VALIENTE	Superior Indígena
Amambai	NAIARA NUNES FRANCO	Superior
Amambai	SAMARA DANIELA CÂNDIDO ROMAN	Superior
Amambai	TAINARA RAMOS DE OLIVEIRA	Superior
Amambai	TATIANE RIBEIRO	Superior Indígena
Anastácio	ANA BEATRIZ DOS SANTOS COSTA	Superior
Anastácio	EDUARDA DE OLIVEIRA LOPES	Superior
Anastácio	GABRIEL FRUTO DOS SANTOS	Superior
Anastácio	JANETE APARECIDA CENTURIÃO	Superior
Anastácio	KARINY WEINERT DE OLIVEIRA	Superior
Anastácio	MAIKON DE SOUZA	Superior
Anastácio	TAMARA MARTINS FRANCO	Superior
Aquidauana	ANNA PAULA GONÇALVES DE BRITO	Superior
Aquidauana	CAMILA DA SILVA VASQUES	Superior
Aquidauana	CAMILA FEITOSA JORGE	Superior
Aquidauana	CARLA JULIANE DE OLIVEIRA COSTA	Superior
Aquidauana	DARILENY PEREIRA	Superior Indígena
Aquidauana	ESTEFANE DE SOUZA MENDONÇA	Superior
Aquidauana	GREGORIO DE LIMA ALVES	Superior
Aquidauana	JACYELI BUREMA DE OLIVEIRA	Superior
Aquidauana	KATIA MARIA DE SOUZA	Superior
Aquidauana	LEDIANE MARTINS FARIAS	Superior Indígena
Aquidauana	LIVIA DE MORAES LOURENCO	Superior Indígena
Aquidauana	MARCOS RAMÃO ESCOBILHA DA CRUZ	Superior
Aquidauana	MATEUS RIBEIRO AGUILAR	Superior

Aquidauana	NAYARA BARBOSA MARTINEZ	Superior
Aquidauana	SAMIRA CAETANO DIAS	Superior Indígena
Aquidauana	SOFIA FERREIRA COSTA	Médio
Bonito	ARIANE APARECIDA PADOIM	Superior
Bonito	FABRICIO ROMERO DA SILVA	Superior
Brasilândia	FRANCIELY LUANA	Superior
Brasilândia	THAMILY REGINA SILVA CAMPOS	Superior
Caarapó	JÚLIA XAVIER INÁCIO	Superior
Caarapó	LARA FABIAN DOS SANTOS LIMA	Superior
Camapuã	MARIA EDUARDA PEREIRA DE MELO	Superior
Campo Grande	ADAIR PEREIRA DA SILVA MAGALHAES	Superior
Campo Grande	ADRIANA FIGUEIREDO SILVA	Superior
Campo Grande	ADRIANE LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA SAMUEL	Superior
Campo Grande	ADRIANNI DIAS BORGES	Superior
Campo Grande	ADRIANO RIQUELMES GARCIA	Superior
Campo Grande	ALAN DAS NEVES JUNIOR	Superior
Campo Grande	ALEXIA ALMEIDA FISCHER	Superior
Campo Grande	ALINNE BONIFACIO SANTOS	Superior
Campo Grande	ALLANA BATISTA PEREIRA	Superior
Campo Grande	ALLANA FERREIRA DE SOUZA	Superior
Campo Grande	ALYNE VICTOR VILHAGRA	Superior
Campo Grande	AMANDA DE ALBUQUERQUE MALDONADO	Superior
Campo Grande	AMANDA GABRIELLY	Superior
Campo Grande	ANA BEATRIZ CORREA SABARA	Superior
Campo Grande	ANA CRISTINA BANDEIRA DA SILVA SILVA	Superior
Campo Grande	ANA GABRIELLI SILVÉRIO DA SILVA	Superior
Campo Grande	ANA KAROLINE VIEIRA DE LIMA	Superior
Campo Grande	ANA LÍVIA FERREIRA VARGAS	Médio
Campo Grande	ANDERSON GABRIEL DA SILVA BENITES	Superior Indígena
Campo Grande	ANDRESSA FERREIRA MARTINS	Superior Indígena
Campo Grande	ANELISE COELHO MENDONCA	Superior
Campo Grande	ANILTON ALBUQUERQUE MARIANO	Superior Indígena
Campo Grande	ANNE KAROLYNE DOS SANTOS RAMOS	Superior
Campo Grande	BAIFLU GONCALVES ALENCAR	Médio
Campo Grande	BEATRIZ MURBACH MACEDO DA SILVA	Superior
Campo Grande	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	Superior
Campo Grande	BRUNA LUÍSA BRAGA MASSOCATTO	Superior
Campo Grande	CELINY SANTOS PEREIRA DA SILVA	Superior
Campo Grande	CLEBERSON JULIO HENRIQUE	Superior Indígena

Campo Grande	DAIANY TEIXEIRA XERES	Superior
Campo Grande	DANIEL ALVES ROCHA DA SILVA	Superior
Campo Grande	DANIELE ROUDES DE LIMA	Médio
Campo Grande	DAVI BARBOSA DE LIMA	Superior
Campo Grande	DAYANE GAUNA GONZALEZ DOS SANTOS	Médio
Campo Grande	DAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS	Superior
Campo Grande	DIOGO DA SILVA MARTINS	Superior
Campo Grande	DIOGO MATHEUS DOS SANTOS GADEA	Superior
Campo Grande	ELIZANE SANTOS DE MATOS	Superior
Campo Grande	EMMANOEL MONFORT FERREIRA	Superior
Campo Grande	ÉRIKA DA COSTA GONÇALVES	Superior
Campo Grande	EUDES ADRIANO ARAÚJO	Médio
Campo Grande	EVERTON HENRIQUE COELHO CARNAUBA	Superior
Campo Grande	FABIOLLA DE SOUSA BARTNIKOVSKI	Superior
Campo Grande	FERNANDA SOUZA RODRIGUES	Superior
Campo Grande	GABRIEL ADLER NEVES SARATE	Superior
Campo Grande	GABRIELA VITÓRIA OUMESTER DE SOUZA	Superior
Campo Grande	GABRIELI RODRIGUES SOARES	Superior
Campo Grande	GIOVANNA CARLA ANDRADE DA SILVA	Superior
Campo Grande	GIOVANNA TERRA VILELA	Superior
Campo Grande	GISLLAINE DE LEON	Superior
Campo Grande	GLÓRIA STEFANY CORDEIRO GOMES	Superior
Campo Grande	GUILHERME DA SILVA VILALBA	Superior
Campo Grande	GUILHERME DE LIMA PEREIRA	Superior
Campo Grande	GUSTAVO LAIA DOMINGOS BITTENCOURT	Superior
Campo Grande	HELENE MACHADO LOUREIRO DA CRUZ	Superior
Campo Grande	HELLEN INEZ ALBERNAZ	Superior
Campo Grande	HELOÁ ALVES FERNANDES GUARANI	Superior Indígena
Campo Grande	HENRIQUE HOLSBACK FUJIKAWA	Superior
Campo Grande	IGOR FERREIRA DE BRITO	Superior
Campo Grande	ISABELA OLIVEIRA SALES ALVES	Superior
Campo Grande	ISADORA SILVA FERREIRA	Superior
Campo Grande	JANAINA DIAS BANDEIRA	Superior
Campo Grande	JEFERSON VAN DER SAND JUNIOR	Superior
Campo Grande	JENNIFER ANDRADE DE OLIVEIRA	Superior
Campo Grande	JENNIFER SOARES DE OLIVEIRA FROTA	Superior Indígena
Campo Grande	JOÃO FELIPE GOMES GALDINO	Superior
Campo Grande	JOÃO VICTOR MORAES DUARTE	Superior
Campo Grande	JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Superior

Campo Grande	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Médio
Campo Grande	JOSE EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Superior
Campo Grande	JOSÉ LINO DE SOUZA PEREIRA	Superior
Campo Grande	JULIA ARGUELHO ARAUJO	Superior
Campo Grande	JÚLIA DA SILVA MADEIRA	Superior
Campo Grande	JULIA DE SOUZA OJEDA	Superior
Campo Grande	JULIA MEAURIO DOS SANTOS	Superior
Campo Grande	JULIA VICTORIA DA SILVA OLIVEIRA	Superior
Campo Grande	JULIA VICTORIA OLIVEIRA MARINHO	Superior
Campo Grande	JULIANA DE OLIVEIRA BEZERRA BENITES	Médio
Campo Grande	JULIANO DE CASTILHO CAPUA	Superior
Campo Grande	KAREN DE OLIVEIRA RODRIGUES	Superior
Campo Grande	KAREN GOTA GONÇALVES ROCHA	Superior
Campo Grande	KARINA ANTONIO CHAPARRO	Superior
Campo Grande	KARINE LEAO MARTINS	Médio
Campo Grande	KATIANE YASMIM MARTINEZ DE JESUS	Superior
Campo Grande	KAUÃ SILVA DOS SANTOS	Superior
Campo Grande	KEISY KETHELY VIANA DE OLIVEIRA	Superior
Campo Grande	KELLY JAIANE DO NASCIMENTO SAMPAIO ALMEIDA	Superior
Campo Grande	KEMILY SILVA DE LIMA	Superior
Campo Grande	KETLYN TAVEIRA CAVALCANTE	Superior
Campo Grande	LAÉRCIO FARIAS DE SOUZA	Superior
Campo Grande	LAÍS LUCIANO SHIBAYAMA	Superior
Campo Grande	LAIS MACHADO DOS SANTOS	Superior
Campo Grande	LAIS SANTOS ROQUE	Superior
Campo Grande	LANA RODRIGUES PEREIRA	Médio
Campo Grande	LARISSA BEZERRA DOS SANTOS	Superior Indígena
Campo Grande	LARISSA LOUBET CAVALCANTE	Superior
Campo Grande	LAVÍNIA CRISTALDO FERNANDES	Superior
Campo Grande	LAWANY DA SILVA VENDRUSCOLO	Superior
Campo Grande	LENON SANTOS PAULINO	Superior
Campo Grande	LIDIANE REGINALDO DELFINO	Superior Indígena
Campo Grande	LORRAINY MARQUES DA SILVA DUTRA	Superior
Campo Grande	LUAN FIORAVANTE DE SOUZA	Superior
Campo Grande	LUANA ROSA MARTINS DE CARVALHO	Superior
Campo Grande	LUANY GALVÃO BERNAL	Superior
Campo Grande	LUCAS OLIVEIRA MORAIS	Superior
Campo Grande	LUCAS VASQUES LEANDRO	Superior
Campo Grande	LUIZ FELIPE DA ROCHA SANTOS	Superior

Campo Grande	MANUELA MANDELBAUM PAULO	Superior
Campo Grande	MARCIELLY FERNANDA ESTÁCIO SCHADEK	Superior
Campo Grande	MARCIO OCAMPOS BENITEZ JUNIOR	Superior
Campo Grande	MARCOS VINICIUS DA CUNHA VILHALVA	Superior
Campo Grande	MARIA EDUARDA DE FIGUEIREDO ROSA RIBEIRO	Superior
Campo Grande	MARIA EDUARDA LIMA VARGAS	Superior
Campo Grande	MARIA EDUARDA SOUZA GAÚNA	Superior
Campo Grande	MARIA LUISA PISSURNO DA COSTA	Superior
Campo Grande	MARIA VITÓRIA ALVES DE LIMA	Superior
Campo Grande	MARIAH CARLA FONSECA BENITES	Superior
Campo Grande	MARIELLI VITORIA DE ARAUJO MADRUGA SILVEIRA	Superior
Campo Grande	MARILDA VILHALVA BENITES	Superior
Campo Grande	MARLON JUNIOR SOARES REGHELIN	Superior
Campo Grande	MATEUS ALVES SILVA	Superior
Campo Grande	MATHEUS DE SOUZA FARIAS CRISTALDO	Superior
Campo Grande	MATHEUS JARA MENDONÇA NETO	Superior
Campo Grande	MATIAS RIQUELME ALVARENGA	Superior
Campo Grande	MAYARA SILVA LOPES	Superior
Campo Grande	MAYKKO ANTÔNIO BRAVO DE PAULA	Superior
Campo Grande	MEL LUIZ BATISTA FIGUEIRÓ	Superior
Campo Grande	MILENNA PINHEIRO PEREIRA	Superior
Campo Grande	MURILO VINICIUS DE SOUZA SABINO CRISTALDO	Superior
Campo Grande	NATALIA ALVARENGA CHIMENES	Superior
Campo Grande	NATÁLIA IVANETE DE JESUS COSTA	Superior
Campo Grande	NEY CALIXTO RIBEIRO	Superior
Campo Grande	NICOLE CASARIN NOVAES	Superior
Campo Grande	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Superior
Campo Grande	PEDRO ZUBKO BORGES	Superior
Campo Grande	RAFAEL DO NASCIMENTO GONCALVES	Superior
Campo Grande	RAFAEL TODESCATO FREIRE VEIGA	Superior
Campo Grande	RAFAELA DE SOUSA ANDRADE	Superior
Campo Grande	RAISSA DA SILVA FALCÃO	Superior
Campo Grande	REBECA MACEDO SAVIOLLI	Superior
Campo Grande	REBECCA DA MACENA PASSOS OLIVEIRA	Superior
Campo Grande	REBECCA KAUANNE HONORATO SOARES	Médio
Campo Grande	RENATA OLIVEIRA AGUIRRE ALÉM ORTIZ	Superior
Campo Grande	SARA NUNES DE ALENCAR	Superior
Campo Grande	SARA VITÓRIA DE LIMA VITAL	Superior
Campo Grande	STEFHANY GAMA DE ARRUDA COSTA	Superior

Campo Grande	STEPHANY APARECIDA JANTORNO DIAS	Superior
Campo Grande	STHEFANIE DE AGUIAR	Superior
Campo Grande	TAIZA BENITES	Superior
Campo Grande	TAMMY SAYURI GOMES PALACIO	Superior
Campo Grande	TATYANE HILDEBRANDO LOPES	Superior
Campo Grande	THAISE MAYARA DA SILVA FERNANDES	Superior
Campo Grande	THARCYS LORHAN MENDES ANICETO	Superior
Campo Grande	VANIA DE SOUZA RABELO	Superior
Campo Grande	VERIDIANA GIOMBELLI MARTINS	Superior
Campo Grande	VICTOR HUGO LARA SOUZA	Superior
Campo Grande	VICTOR XAVIER DE ALMEIDA	Superior
Campo Grande	VINICIUS CEZAR SO GREGORIO	Superior
Campo Grande	VITORIA MARIA SILVERIO DE OLIVEIRA LOUREIRO DA SILVA	Superior
Campo Grande	VITÓRIA RIBEIRO MOTA	Superior
Campo Grande	VIVIANE ALVES DOS SANTOS	Médio
Campo Grande	WEVERTON JOSÉ PORFÍRIO	Superior
Campo Grande	WILLIAM MELO DA SILVA	Superior
Campo Grande	YANI GABRIELLY GUERCHE MARICATO	Superior
Campo Grande	YASMIN FREITAS DE SOUZA MAIA	Superior
Campo Grande	YURE WALTER BAIS DO VALLE	Superior
Campo Grande	YURI DA SILVA SANTOS	Superior
Caracol	ANA CAROLINE FARINEA FIGUEIREDO	Superior
Cassilândia	LAISA MONIQUE DE ALMEIDA	Superior
Chapadão do Sul	JESSICLEIDE SILVA LINO	Superior
Coronel Sapucaia	GHEANDERSON CARDOZO DA SILVA	Superior
Coronel Sapucaia	MARIA ANGELA AREVALOS GONSALVES	Superior
Coronel Sapucaia	WESLEY CAZARI AMARO	Superior
Corumbá	ALINE CRISTINA VICTORIO HURTADO	Superior
Corumbá	BEATRIZ DUTRA REZENDE BARROS	Superior
Corumbá	DOUGLAS SILVA DE JESUS	Superior
Corumbá	EDILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO	Superior
Corumbá	EMANUELY DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	Superior
Corumbá	GABRIEL ROMERO VAZ	Superior
Corumbá	LAURA ALMEIDA RAMIREZ	Superior
Corumbá	LEIDIANE DIAS DOS SANTOS ALVES	Médio
Corumbá	LUANA MOURA DA SILVA	Médio
Corumbá	LYNIKER MATEUS CESAR PEREIRA	Superior Indígena
Corumbá	MAISA PADILLA MIGUEL	Médio

Corumbá	MARCELLO CABRAL RODRIGUEZ	Superior
Corumbá	MARIA EDUARDA GALDINO BARBOSA	Superior
Corumbá	RENAN DENIZ ALDAMA	Superior
Corumbá	VALDEIR FREITAS MELO	Superior
Coxim	ANA JULIA SOARES DANSER	Superior
Coxim	BRENO DA SILVA OLIVEIRA	Superior
Coxim	KARINA MONTEIRO DOS SANTOS	Superior
Coxim	KELY NAYARA DA SILVA	Superior
Coxim	LETICIA DA SILVA GOMES	Superior
Coxim	MATHEUS RODRIGUES CHRISOSTOMO	Médio
Coxim	MIRELA ARANTES CASANOVA	Superior
Coxim	TAYNARA MOREL DE ANDRADE	Superior
Coxim	VITORIA KIMBERLLY GONÇALVES DA SILVA	Superior
Deodapolis	MAIARA PEREIRA PERUCE	Superior
Dois Irmãos do Buriti	ALEXIA VIEIRA MARQUIZA DOS SANTOS	Superior
Dois Irmãos do Buriti	JOSIVAM APARECIDO RODRIGUES FERMINO	Superior Indígena
Dois Irmãos do Buriti	LIBIANA ROGERIA CURTI	Superior
Dois Irmãos do Buriti	MARIANA BERNARDO DE MELO	Superior
Douradina	ANA BEATRIZ BERNARDINO PENZE	Superior
Dourados	ALEJANDRINA ZARATE	Superior Indígena
Dourados	AMANDA LOVERA FRANCA	Superior
Dourados	ARIELE OLIVEIRA PEREIRA	Superior
Dourados	ARIZA GONCALVES DA SILVA CARVALHO	Superior Indígena
Dourados	BRUNA ARIANE DE SOUZA SANDRI	Superior
Dourados	BRUNA NAYARA SILVA	Superior
Dourados	CARLOS DANIEL DE LIMA	Superior
Dourados	CAROLINE ALVES ARNDT	Superior
Dourados	CIELLI VELASQUES LOPES	Superior Indígena
Dourados	CRISTIANE BARROS LOPES MARQUES	Superior
Dourados	DIANE PINHEIRO JARDIM	Superior
Dourados	EDUARDO FELIPE BARREIRO PELOGIA	Superior
Dourados	ELAINE BORGES OSSUNA	Superior
Dourados	ELLEN FERNANDA FARIAS DE MENEZES	Superior
Dourados	EMILY ORTIZ SANTANA	Superior
Dourados	ESTEFANI DE CASTRO MARINHO	Superior
Dourados	ESTHER PEREIRA SILVA DOS SANTOS	Superior
Dourados	FABIANE DE JESUS PRADO DE SOUSA	Superior
Dourados	FERNANDA BALBINO CARRILHO	Médio
Dourados	FERNANDA CANHETE KASKELIS	Superior

Dourados	GABRIEL CIRINO BORGES DA SILVA	Superior
Dourados	GABRYELLA SILVA DE SOUZA MORAIS	Superior
Dourados	GIOVANA FERRAZ LEMES	Superior
Dourados	GISLEI DOS SANTOS MACIEL	Superior
Dourados	HENRIQUE GABRIEL DOS SANTOS LIMA	Superior
Dourados	JESSICA DOS SANTOS FERREIRA DE MEDEIROS	Superior
Dourados	JESSICA GONÇALVES DE SOUZA	Superior
Dourados	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	Superior
Dourados	JOÃO VITOR MARINHO ROCHA	Superior
Dourados	JULIANO SANTOS DA ROSA	Superior
Dourados	KARINA MELO NOBRES	Superior
Dourados	LAURA LABOISSIER SALDIVAR	Superior
Dourados	LUANA ALONSO ALENCAR LISSONI	Superior
Dourados	LUANA ALVARES	Superior
Dourados	LUDYMILA SALOMÃO FROTA	Superior
Dourados	LUIZ EDUARDO QUINTANA LIMBERGER	Superior
Dourados	LURDE DOMINGUES	Superior Indígena
Dourados	MARCO ANTONIO DOMINGUES DANTAS DUARTE	Superior
Dourados	MARCO ANTÔNIO GOMES POLATTO	Superior
Dourados	MARIA LUÍSA DE SOUZA PRUDENCIO	Superior
Dourados	MATHEUS GABRIEL VALIENTE MARTINS	Superior
Dourados	ORLANDO JOSÉ BASTIDAS BETANCOURT	Superior
Dourados	POLLIANY VITÓRIA DOS SANTOS MENDES	Superior
Dourados	RAYANE CASANOVA FARIAS DE BARROS	Superior
Dourados	REGINO MATHEUS CATALANO RODRIGUES	Superior
Dourados	ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	Superior Indígena
Dourados	RÔMULO CAVALHEIRO AQUINO	Superior Indígena
Dourados	SAMYRA CAMILO DANTAS DA SILVA	Superior
Dourados	SARA DOS SANTOS PAREDES	Superior Indígena
Dourados	TAIS MARA AMBRUST	Superior
Dourados	VITOR HUGO LOPES DOMINGUES	Médio
Dourados	VITOR HUGO ZOMER FERRI	Superior
Dourados	YASMIN DE SOUZA RODRIGUES	Superior
Glória de Dourados	ANA LETÍCIA MARQUES POLTRONIERI	Superior
Guia Lopes da Laguna	EDELMIRA ABRÃO DE OLIVEIRA	Superior
Guia Lopes da Laguna	EMILY VITÓRIA SOUZA FERREIRA	Superior
Itaporã	PEDRO MATHEUS HEYN RAMIRES	Superior
Ivinhema	JULIETE DOS SANTOS PEREIRA	Superior
Jaraguari	MONIQUE RODRIGUES DE JESUS	Superior

Jardim	ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	Superior
Jardim	EDILEUSA AREVALOS CABRAL	Superior
Jardim	ELITON JÚNIOR RODRIGUES MARECO	Superior
Jardim	INGRID RIBEIRO ROCHA	Superior
Jardim	JÚLIA LIMA MONTIEL	Médio
Jardim	LILIANE QUINTANA ROJAS	Superior
Jardim	VALÉRIA DA SILVA FREITAS SANTANA	Superior
Jateí	ELLEN FERNANDA PEREIRA DA PAZ	Superior
Ladário	ADEILSON LUCAS PEREIRA GOMES	Superior
Ladário	CLAUDIANA FERREIRA DA SILVA	Médio
Ladário	MURILO DOS ANJOS PEREIRA	Médio
Maracajú	LUCAS ARNALDO COUTO PENA	Superior
Maracajú	PAOLA SANGUINA IBARROLA	Superior
Miranda	ARIENNE RAYANE MORAIS DA SILVA	Superior
Miranda	THIAGO DE CAMPOS VAREIRO	Superior
Mundo Novo	GABRIEL LIGOSKI ROMERO	Superior
Mundo Novo	JAIME SIMAO OZORIO JUNIOR	Superior
Mundo Novo	JESSICA CAMILA FARIAS	Superior
Mundo Novo	JOICE RAIANE NERES DA SILVA BOMFIM	Superior
Naviraí	ANA CAROLINA FERREIRA	Superior
Naviraí	DAIANE PORTUGAL DUARTE	Superior
Naviraí	DANIELA DA CRUZ FERREI	Superior
Naviraí	GABRIELA DE SOUZA GABRIEL	Superior
Naviraí	GABRYELI MACHADO ROCHA	Superior
Naviraí	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	Superior
Naviraí	KARINE CAPRISTO SILVA	Superior
Naviraí	LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	Superior
Naviraí	LUCIANE SILVA MOREIRA	Superior
Naviraí	MANUELY AZEVEDO NEVES	Superior
Naviraí	PAMELA CACERES	Superior
Naviraí	PRISCILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Superior
Naviraí	TAINARA MENDES BARBOSA DE SOUZA	Superior
Naviraí	THAMIRES TRINDADE DE OLIVEIRA	Médio
Naviraí	THAYGRA MIRANDA MASO	Superior
Naviraí	VITORIA MAYUMI SANTOS FUJITA	Superior
Nioaque	AMELISON LOUVEIRA JARSON	Superior
Nioaque	BRUNA QUEIROZ DE OLIVEIRA	Superior
Nioaque	DANILO FELIX MOREIRA	Superior
Nioaque	GUIANA ORTIZ VILALBA	Superior

Nioaque	JÉSSICA OLIVEIRA MONTEIRO	Superior
Nioaque	MARIA ISABEL QUINTILIANO DE ALMEIDA	Superior
Nova Alvorada do Sul	JOSE CARLOS ROCHA FILHO	Superior
Nova Andradina	ANDRESSA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	Superior
Nova Andradina	CRISTIELE ALVES PEREIRA	Superior
Nova Andradina	FABRÍCIO DA SILVA GIL	Superior
Nova Andradina	PRISCILA FERNANDA DA SILVA	Médio
Paranaíba	DAYNA EDUARDA SIMÕES PEREIRA	Superior
Paranaíba	KALIELE LUCAS QUEIROZ	Superior
Ponta Porã	BRENDA LIMA LOPES	Superior
Ponta Porã	CARLOS DANIEL CESÁRIO DOS SANTOS	Superior
Ponta Porã	CARLOS DANIEL MESSA GONZALEZ	Superior
Ponta Porã	DIEGO BAUDELIO VILLANUEVA SILVA	Superior
Ponta Porã	ELLEN LARISSA SILVA VILHALBA	Superior
Ponta Porã	GABRIELA DUTRA NOVAES	Superior
Ponta Porã	INGRID SOFIA COLMAN TORRES	Superior
Ponta Porã	JOSÉ LUCAS RODRIGUES LOPES	Médio
Ponta Porã	KELLY CRISTINA SIMÕES ROOSS	Superior
Ponta Porã	LAÍS EDUARDA MORAES DE OLIVEIRA	Superior
Ponta Porã	LAURA DE ARRUDA KONRADT	Superior
Ponta Porã	LETÍCIA DA SILVA	Superior
Ponta Porã	LUAN VINÍCIUS BARBOSA PENHA	Médio
Ponta Porã	LUANA RAMOS MAIA	Superior
Ponta Porã	LUIZ FERNANDO LOPES DOMINGUEZ	Superior
Ponta Porã	MARCELA DA SILVA OZÓRIO	Superior
Ponta Porã	MARINA DE ALMEIDA TRINDADE	Superior
Ponta Porã	MATHEUS OLIVEIRA BENITES	Médio
Ponta Porã	MEIRIELI APARECIDA DE OLIVEIRA LOURENÇO	Superior
Ponta Porã	NADIELE DOS SANTOS VIEIRA	Superior
Ponta Porã	RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	Superior
Ponta Porã	RAIANE FRANCIELY DUARTE BARRIOS	Médio
Ponta Porã	REYNALDO ABEL CARBALLAR DA COSTA	Superior
Ponta Porã	RONALDO GONÇALVES DE SOUZA	Superior
Ponta Porã	TAINARA CAROLINE DALZOTO RODAS	Superior
Ponta Porã	TAMIRIS RAMOS GONÇALVES	Superior
Ponta Porã	THALIA RAQUEL ROQUE RAMIREZ	Superior
Rio Brilhante	CARLA JAQUELINE DE OLIVEIRA	Médio
Rio Verde de Mato Grosso	KELY CRISTINI DOS SANTOS PEROBELI	Médio
Rochedo	DAVI MARIANO FIGUEIREDO	Superior Indígena

São Gabriel do Oeste	ANA CLAUDIA NOGUEIRA ANDRADES	Superior
São Gabriel do Oeste	LUCIELE BERNARDO DE ARRUDA	Superior
São Gabriel do Oeste	MARIA EDUARDA DA SILVA SOARES	Superior
Sidrolândia	CLAUDIA MELQUIDES COSTA MIRANDA	Superior
Sidrolândia	JULIANE CLEMENTINO CAMPOS	Superior Indígena
Sidrolândia	KAMILLA MIRIANE FERREIRA DE SOUZA	Superior
Sidrolândia	MARCELO DE SOUZA	Superior
Terenos	AMANDA TAVARES DA SILVA	Superior
Terenos	MARJORIE TAINÁ DE OLIVEIRA FERREIRA	Superior
Terenos	MARYA EDUARDA ARGULHO CARAMALAC	Superior
Terenos	TÂNIA ALMEIDA DE SOUZA	Superior
Três Lagoas	ADRIEL DE LIMA BASSO	Superior
Três Lagoas	AMANDA DA SILVA BONIFACIO	Médio
Três Lagoas	AMANDA LINO ALVES DE LIMA	Superior
Três Lagoas	ANA GABRIELLA DE PÁDUA CAETANO	Superior
Três Lagoas	CAMILA NISHIYAMA INOUE	Superior
Três Lagoas	CAMILLY SOARES PIMENTEL	Superior
Três Lagoas	CAROLINA SANTOS FREIRE	Superior
Três Lagoas	DARK ANNE RIBEIRO FERRACINI	Superior
Três Lagoas	EDSON FERREIRA DA SILVA NETO	Superior
Três Lagoas	GABRIELLY COSTA ANANIAS	Médio
Três Lagoas	IVIS HENRIQUE JUNQUEIRA DA SILVA	Superior
Três Lagoas	JAYANNE DOS SANTOS VIEIRA	Superior
Três Lagoas	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Médio
Três Lagoas	KAROLAYNE GOMES DA SILVA	Superior
Três Lagoas	KELLYANE DOS SANTOS ZAMBOM	Superior
Três Lagoas	KENNEDY WENDY RODRIGUES DA SILVA	Superior
Três Lagoas	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	Superior
Três Lagoas	MARIA CLARA ALVES OLIVEIRA DIAS	Médio
Três Lagoas	MIZAEOL OLIVEIRA DOS SANTOS	Superior
Três Lagoas	PATRICK MAURÍCIO DE CARVALHO SANTOS XAVIER	Médio
Três Lagoas	PEDRO HENRIQUE ALVES SACO	Superior
Três Lagoas	RUY MARCUS MEDINA DE OLIVEIRA	Superior
Três Lagoas	STHEFANY RAISSA COSTA DE SOUZA	Superior
Três Lagoas	VITORIA MURIELLY BARBOZA RAPOSO ALVES	Médio
Três Lagoas	YASMIN DEL PRETO CARDOSO DA CRUZ	Superior
Vicentina	HELOISE QUEIROZ DOS SANTOS SOARES	Superior
Vicentina	RODRIGO ALENCAR DE ARAÚJO	Superior

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEAD N. 57, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

CANDIDATAS E CANDIDATOS INABILITADAS(OS) POR RECURSO

MUNICÍPIO	NOME	NÍVEL	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Água Clara	MIRÉLI SILVA RIBEIRO	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Amambai	ADRIANA DE SOUZA MACHADO	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Amambai	ALANDERLI AQUINO CAVALHEIRO	Superior Indígena	Histórico Escolar Atualizado
Amambai	ALESSANDRA BRANDÃO MENEZES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	ALEXANDRE FRANCISCO LHOPI	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Amambai	AMANDA LETICIA GARCIA GONZALES	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Amambai	ANA VITÓRIA NÓBREGA DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	BEATRIZ SOLANGE ROMEIRO	Superior Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário

			disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	CLAUDIANE LOPES	Superior Indígena	Comprovante do RANI ou Declaração de pertencimento indígena assinada por três lideranças, com documentos de identificação de três lideranças indígenas Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Amambai	EBERSON BENITES AJALA DA SILVA	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	GABRIELLY DE SOUZA MACHADO VENÂNCIO	Superior	Comprovante de Residência Atualizado
Amambai	HELOÍSA DA SILVA RODRIGUES	Superior	Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Amambai	IGOR MARTINES VERA	Superior Indígena	Comprovante do RANI ou Declaração de pertencimento indígena assinada por três lideranças, com documentos de identificação de três lideranças indígenas Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Amambai	JOICE DOS SANTOS RABELO	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Amambai	JOSILAINE GONÇALVES FERNANDES	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	JULIA RODRIGUES SILVEIRA	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	LETÍCIA DOS SANTOS DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03

			(três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	LUCIMARA SABINO DE SOUZA	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior
Amambai	MIRELLI MOTTA RODRIGUES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Amambai	NATALHA BUENO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	RAISSA CORREIA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de

			nível superior. Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	RAUL BAMPI BUSS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

			mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Amambai	ROSANGELA DA SILVA LIMA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	ROSIELI RIOS	Médio Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	SANDY GONÇALVES BATISTA	Superior Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

			Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	SIDINEI VILHALVA	Superior Indígena	Comprovante do RANI ou Declaração de pertencimento indígena assinada por três lideranças, com documentos de identificação de três lideranças indígenas Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Amambai	SIMONE VANDERLEIA MIRANDA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de matrícula de Nível Superior Comprovante de Declaração do Imposto de Renda do Estudante
Amambai	SUELEN JUSARA ANTUNES RAMOA	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Amambai	TAINARA DE SOUZA FERNANDES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Amambai	UALISON LIMA DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	VANESSA VIEIRA ESPINDOLA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	VILSON ORTEGA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	ALEXANDRE JUNIOR PEREIRA CRISPIM	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Anastácio	ALINE CRISTINA BRANDÃO DA SILVA	Superior Indígena	Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Anastácio	ANA BEATRIZ PEIXOTO SILVA DE LIMA	Médio	Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Anastácio	ANA CAROLINA DE ALMEIDA VERNE	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado
Anastácio	ANDRESSA MORENO BRITES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Anastácio	ARIEL ROBERTO SIMEI BATISTA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	CLAUDIA AGUEIRO MOLINA	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	DANIELLY DUARTE FLORES	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Anastácio	EDERSON LEMES FRANÇA	Superior Indígena	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Anastácio	ESTHER ELLEN BOGARIM FRANCELINO	Médio Indígena	Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Anastácio	FRANCISLAINE SOARES ESPINDOLA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	GEOVANNA ROMERO ALEXANDRE	Médio	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e

			declaração que não possui renda;
Anastácio	IASMIN ICETY INSFRAN	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	ISABELA DA SILVA MARINO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Anastácio	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Superior	Comprovante de Residência Atualizado Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Anastácio	JOÃO LUCAS RODRIGUES ORTIZ	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	JOSÉ EDUARDO CHAVES TRAJANO	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX registrada como CPF
Anastácio	JUCLEIDE MARTINS	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Anastácio	JULLYA ALEXANDRE DE SOUSA	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Anastácio	KELLY KAMILA DA SILVA RODRIGUES	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Anastácio	LAVINIA DA SILVA LIMA	Superior	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s))

		Indígena	familiar(es)) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Anastácio	LIDIANE DIAS ARAÚJO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Anastácio	MARILENE RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	MIGUEL ALMEIDA DE LIMA ALONSO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	PEDRO JOSE LUCIANO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer

			outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Anastácio	ROSANGELA ARECO ALVARENGA DE LIMA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	SABRINA MARIM DE OLIVEIRA	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Anastácio	TAYNÁ APARECIDA DE OLIVEIRA NIMBU	Superior Indígena	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)

			Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Anastácio	ZENILDA DUARTE PAULINO	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Anaurilândia	MARIA EDUARDA MACEDO VIEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Antônio João	DAIANA LOPES FERNANDES	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Antônio João	ROSANA CANDIA PERALTA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

			Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Aquidauana	ALESSANDRO DE SÁ CAVALHEIRO	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Residência Atualizado Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Aquidauana	AMANDA OLIVEIRA FLORENCIANO	Superior	Comprovante de Residência Atualizado
Aquidauana	ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	ANA JULIA DE BRITO FARIA	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	ANDRESSA MALHEIRO FRANCELINO	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior

			ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	ANDRESSA PEREIRA ESPINDOLA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado
Aquidauana	ANNA MARA GONCALVES FERREIRA LOPES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	ANTHONY VILA MAIOR LEITE	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Aquidauana	BIANCA BENTO DA SILVA	Superior	Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Aquidauana	BRUNO RUAN ROSSATTI MARCONDES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	CANANDRA YZIS CORREA FERREIRA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único

			arquivo)
Aquidauana	DIANA APARECIDA BARBOSA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Aquidauana	DYENYFFER AZLEN PEREIRA DA SILVA	Médio Indígena	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Aquidauana	EDILENE GONSALVES DE SOUZA	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	ELIELY LOPES GOMES	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Aquidauana	ELIVELTON DA SILVA MOREIRA	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Aquidauana	ÉRICA MARQUES DUARTE	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma

			natureza deste Programa
Aquidauana	FABIANA CABRAL LEITE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	GABRIEL FARIAS ROSA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	GABRIELA APARECIDA SANTANA DIAS CUNHA	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Aquidauana	GABRIELI DOS SANTOS SOUZA BORDAS	Superior	Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Aquidauana	GEAN CARLOS JOAQUIM VERTELINO	Superior Indígena	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Aquidauana	GEANE REGER ALVES	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do

	ALMADA		interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	GIAN CARLOS BELIZÁRIO PAIVA	Superior Indígena	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Aquidauana	GIOVANA FERREIRA DE MATOS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	GRAZIELLI DE ARRUDA CUNHA	Médio Indígena	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante
Aquidauana	HELOISA DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7

			Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX registrada como CPF
Aquidauana	HENRIQUE PEDRO DIAS	Médio Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	JACQUELINE IFRAN FERREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não

			registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	JANIRA FELIPE DIAS	Superior Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	JEAN MELO VALEJO	Superior	Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Aquidauana	JOÃO GUILHERME FERREIRA BENITES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	JOSIAS COSTA FRANÇA	Superior Indígena	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	JULIA LARA NIEDACK ROJO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Aquidauana	JUMARA FRUTO DE LIMA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;

			Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	KAMILY DE OLIVEIRA DA SILVA	Médio	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	KIMBERLY ESTEFANY OLIVEIRA LUZ FERRAZ	Médio	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Residência Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Aquidauana	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	LUCCAS CALEBE GAMARRA LOURENCO	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Aquidauana	LUCIENE PEREIRA PAES	Superior Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;

			Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	MARCELO AUGUSTO SOUZA DA GAMA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Aquidauana	MARIA EDUARDA APARECIDA DA SILVA ALVES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	NALANDA CRISTINA SILVA DE ARRUDA	Superior Indígena	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Aquidauana	PEDRO LEITE DOS SANTOS	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	RAIANA ANDRADE DE FREITAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;

Aquidauana	RAYANE CHIMENES BASILIO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	REGANE ROSE DE SOUSA BAHIA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	RYAN DA SILVA DA PAZ	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	SAMARA CRISTINA REINALTT QUEIROZ	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	SARA CAETANO DIAS	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	SIDNEY BACONEPA MONZILAR	Superior Indígena	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	STEFANY CAMPOS DA CONCEIÇÃO	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Aquidauana	TATIANE CANDELÁRIA DA CRUZ DUARTE	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Aquidauana	THIAGO MARTINS BARBOSA	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	YANNY SANTANA	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para

			Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aral Moreira	ABRAÃO ANTUNES ESCALADA	Superior	Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aral Moreira	DIANA FERREIRA BONKOSKI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Aral Moreira	GABRIÉLLY TEIXEIRA BAMBIL	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do

			Estudante (em caso de não declarante)
Aral Moreira	THAISSA ALMEIDA DOS SANTOS	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Bandeirantes	ISABELLA DE OLIVEIRA PAULINO	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Bataguassu	LUANA LOPES MACHADO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Bataguassu	MARTA DE OLIVEIRA PEREIRA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Batayporã	JULIA DOS SANTOS MARQUES	Superior	Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Bela Vista	AILTON MIGUEL DA COSTA FILHO	Superior	Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Bela Vista	DEBORAH LETICIA COEVA HOFFMEISTER	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Histórico Escolar Atualizado
Bela Vista	HENRIQUE LOPES CARDOSO	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante

Bela Vista	KAIO MARCIO SENTURION VALDEZ	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Bela Vista	LEILA MARA DAVALOS	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Bela Vista	LUIS GUSTAVO AJALA LEDESMA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Bela Vista	MATEUS IBANES BENITES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro,

			com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Bela Vista	ODIRVALDO RODRIGUES FLORES	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior
Bonito	FLAVIA CHAPARRO DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Bonito	JULIANA DE FATIMA CHAPARRO	Médio	Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Bonito	JULIANA GIL FURTADO	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Brasilândia	GIOVANA DIAS GARAHÍ	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Brasilândia	NATALY RAQUEL DIAS RODRIGUES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;

Brasilândia	RAFAEL RODRIGUES PINHEIRO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Caarapó	DANIELA CAPOVILLA RODRIGUES	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Caarapó	YASMIN VITÓRIA WHITE DE MATOS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Camapuã	LETÍCIA SANTOS SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Camapuã	MATEUS RIBEIRO ARTETA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Camapuã	TELMA BUZATI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ADRIANO DA SILVA FONSECA	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	ADRIELE VENTURA MILHOMEM	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	AGATHA CRISTIE DA SILVA PEREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso

			de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Campo Grande	ALHANA CASSIMIRO DE SOUZA	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	ALICE DOS SANTOS LIMA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ALINE DE ASSIS CRUZ	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior
Campo Grande	ALINE MIRELLY	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ALINE VITORIA NEVES HILARIO	Superior	Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos

			juntos em um único arquivo)
Campo Grande	ALINY GOMES DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	AMANDA HELLEN DE FREITAS VOGADO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	AMANDA MACIEL PERALTA	Médio	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	ANA BEATRIZ ARAUJO LIMA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANA BEATRIZ DOS SANTOS GONÇALVES	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	ANA BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANA BEATRIZ PAES ORTIZ	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	ANA CAROLINA CÍCILIATI MILHORANÇA	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	ANA CAROLINA MARTIN	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	ANA CAROLINA PAIVA RODRIGUES DE SOUZA	Médio	Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante
Campo Grande	ANA CAROLINA VITOR TURBIANI	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	ANA CLARA DE SOUZA THOMAZETTO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo

			disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANA JÚLIA CHIREIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANA JULIA DA SILVA DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANA JULIA MORAES TEIXEIRA RIBEIRO	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	ANA JULIA SOARES RAMIRES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de

			matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANA PAULA MEIRELES DE REZENDE BENITEZ	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANA PAULA MUNDIM TORRETTE	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante

			preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANA PRISCILA DE SOUZA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	ANA SOUZA RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANATALIA MUNIZ GODOY	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANDERSON RUI JACQUES	Médio	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	ANDRECI DA SILVA CAMARGOS OLIVEIRA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	ANDREI RECHER	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANDRÉIA GABRIEL LIPU	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

Campo Grande	ANDREIA MARTINS DE ALENCAR	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	ANDRIELLY FAUSTINO VILELA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	ANNA BEATRIZ AJALA DE AMARIZ FERREIRA	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	ANNA BEATRIZ BRITO BERGAMO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	ANNA BEATRIZ LOPES SALAZAR	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANNE CAROLINE SILVA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	ANNELIZE CRISTINE SIQUEIRA DE BRITO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ARIANE TEIXEIRA MILAS	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	ARIEL EMELIANO FRANCISCO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior
Campo Grande	ARIEL FLORENTIM DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;

			Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ARIEL LUCAS CAETANO PRADO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	ARYADNE TALITHA DE FREITAS TEIXEIRA SANTOS	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	AYUMI THAMY DA SILVA BISCARO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda

			bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	BÁRBARA CARDOSO PONCE	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	BARBARA GABRIELLY PEREIRA DE SOUZA	Médio	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	BARBARAH EMANUELLY JERONIMO DIAS	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Declaração do Responsável Legal (devidamente assinada) Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	BEATRIZ CÂNDIDO MAIN	Médio Indígena	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	BEATRIZ DE PAULA MEDEIROS DUTRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BEATRIZ FERNANDA RAMOS NERES	Superior	Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	BEATRIZ GABRIELY GODOY	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo	BEATRIZ RODRIGUES	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante

Grande	DE SOUZA		
Campo Grande	BEATRIZ SOUZA DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BEATRIS CENTURIÃO MARIN	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BIANCA CAROLINA DE OLIVEIRA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	BIANCA CARVALHO LARROQUE	Superior	Comprovante de Residência Atualizado Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	BIANCA GOMES DE OLIVEIRA	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	BIANCA SARAH DE SOUZA DA SILVA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e

			declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	BRENDA MARTINS WOETH	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BRUNA CARNIATO DE SOUZA RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e

			declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	BRUNA GONÇALVES CANAVARRO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	BRUNA TORRES DOS SANTOS	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado
Campo Grande	CAIO ALBERO DE GOIS BALÇAÇAR	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	CAIO BALBUENA BENITES	Superior	Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	CAMILA DA SILVA CAVALCANTE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Campo Grande	CARLOS DANIEL DE MELO DOS SANTOS	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Campo Grande	CARLOS EDUARDO DE MOURA MARQUES	Superior	Comprovante de Residência Atualizado Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	CARLOS GABRIEL OLMEDO ROMERO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	CARLOS MAGNO HIGA UENO DE LIMA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	CAROLINE ALENCAR OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	CAROLINE DA SILVA PORTILHO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	CAUA PINTO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	CELIANA PEREIRA MATOS	Superior	Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	CESAR ROSEMBERG DOS SANTOS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	CHARLES CAMPAGNA MARTINS JUNIOR	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	CHRYSTIAN JESUS MARTINS DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo	CINTHYA CASEMIRO	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos

Grande	MARCHIORO GONÇALVES		Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar(Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	CLÁUDIA ALVES BRAUNA	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	CLAUDINEIA ANTONIO CHAPARRO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	CLEDISTON CARVALHO DE PAULA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	CRISTHYAN DE OLIVEIRA GURSKI	Superior	Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	DAIANI CRISTINA DO NASCIMENTO NUNES	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda

			do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	DANI ELLEN FERNANDES DA COSTA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DANIEL CENTENARO BARRIZON	Superior	Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	DANIEL PRADO GARCIA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	DANIEL SOARES DE SOUZA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda

			bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DANIELE ALEGRE VIANA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	DANIELE ANDRADE DE CONTI	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Declaração de que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda

			do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	DANIELLE PEGAZ RODRIGUES FREITAS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	DANILO PALACIO MOURA	Médio	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	DAVI AFONSO ALTHOFF FERREIRA DE MENDONÇA DOS SANTOS	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	DAVI LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	DAVISON PADILHA DE SOUZA JUNIOR	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro,

			com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DAYANA FIGUEIREDO BARBOSA DE SOUZA	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	DAYANE PEREIRA TEIXEIRA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado
Campo Grande	DAYANE ROJAS DOS SANTOS	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	DÉBORA APARECIDA LUIZ ANTÔNIO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	DÉBORA DE OLIVEIRA ANDRADE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DÉBORA ZARATIN DOS SANTOS MIGUEL	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos
Campo Grande	DÉBORAH MACHADO ROCHA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo	DESIREE SILVA DE LIMA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de

Grande			Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DHENIFFER DUARTE CABREIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	DIEGO CASEMIRO MARCHIORO	Médio	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	DORVAL BARBOSA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	EDUARDA DE ALMEIDA GIMENES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda

			bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	EDUARDA GARCIA NUNES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	EDUARDA MIRANDA MORINIGO	Superior	Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	EDUARDO CÂNEPA OLIVEIRA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	EDUARDO HENRIQUE PINTO MENINO	Superior	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es))
Campo Grande	EGMA DE SOUSA COSTA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	ELENICECABALLERO DA SILVA	Médio	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)

Campo Grande	ELIAS GUSTAVO VILALVA GARCIA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	ELIS FUCHS CALDAS	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ELIZANGELA DE ALMEIDA NUNES	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	ELZA BARBOSA DE OLIVEIRA	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	EMILI RODRIGUES AMORIM	Superior	Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	EMILLY DE MELO VILHAGRA	Superior	Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	EMILLY VICTÓRIA SILVA TRINDADE	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos
Campo Grande	EMMA NINOSKA ESPADA SUAREZ	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ERENDYRA LUANA DAYARA ANTUNES MARQUES PINHEIRO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ÉRICA VITÓRIA RODRIGUES NOGUEIRA	Superior	Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	ERICK PINHEIRO DE BARROS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ERIKA CRISTINA DE ASSIS SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ESTELA PINHO ALVES	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ESTER GABRIELE BARBOSA DA SILVA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	EVELIZE DOS REIS ANDRADE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e

			declaração que não possui renda;
Campo Grande	EVELYN DA SILVA DE SOUZA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	EVELYN KAROLINE SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	EVELYN VIEIRA BENITES	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7

			Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	EVILLYN DA SILVA POLACCHI	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	FELIPE CORREA LIMA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	FELIPE JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	FRANCILUCIA DE FRANCA SOUSA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	FREDERICO MACHADO AZEVEDO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Campo Grande	GABRIEL ADERNOS SILVA SOARES	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos
Campo Grande	GABRIEL COLFERAI	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	GABRIEL RIBEIRO BATISTA	Superior	Comprovante de Residência Atualizado Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	GABRIELA FRANCO MARTINS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro,

			com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GABRIELA PRADO DE ALMEIDA	Superior	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es))
Campo Grande	GABRIELLA ATAIDE DE ASSUNCAO LOPES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GABRIELLA VARGAS MANGELO	Superior	Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	GABRIELLE VITORIA ALVES DE SOUZA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda

			bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GABRIELLY ATANASIO GONÇALVES	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GENYLSON BARBOSA POLICARPO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de matrícula de Nível Superior Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	GEOVAN MATOS RODRIGUES	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar(Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	GEOVANA CAROLINE CORREA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	GEOVANE APARECIDO DA SILVA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	GEOVANNA BESSANI	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de

			matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GEOVANNA FATIMA SILVA NASCIMENTO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	GIOVANA GONÇALVES RECALDE	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	GIOVANA MESTRINER DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior

			ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	GIOVANNA BORGES SOARES	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	GIOVANNA FERREIRA ARAÚJO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GIOVANNA NASCIMENTO DOS SANTOS	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Campo Grande	GIULIANE PAREDES PENHA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GLEGUER DOS SANTOS GREGORIO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	GLEYSON SALINA PEREIRA	Superior Indígena	Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	GRAZIÉLLY DE ARRUDA SCHERER	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	GRAZYELLY PEDROSA WENZ AJALA	Superior Indígena	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	GUILHERME CARVALHO DAMACENA DE SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda

			bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GUILHERME DE PAULA CARVALHO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	GUILHERME NUNES FREITAS	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Campo Grande	GUSTAVO RAMOS DE SOUZA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	HADASSA MENACHO GOMES	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	HELOÍSA MONTEIRO ÁVALO	Superior	Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	HENRIQUE DA SILVA SANCHES	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de matrícula de Nível Superior

			Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Campo Grande	HENRIQUE LEGUIÇA FERREIRA	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	HEVELLYN CARLA BRITEZ DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	HEVELLYN KARINI COSTA VIEIRA	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	HYASMIN WORMITTAG CABRAL	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	HYGOR CHAVES DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	IASMIN EDUARDA MARTINS DE SOUSA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos

Campo Grande	IRENE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ISAAC DIAS DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ISABEL MARIANA ALVES MENDES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ISABELA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ISABELA BARROS PRUDENCIO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

			mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ISABELA ESTEFANI PALOMARES	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	ISABELA MACEDO MACHADO	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ISABELA MARQUES DE SOUZA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ISABELLA DIAS RODRIGUES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ISABELLA JUSTINO RODRIGUES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ISABELLA ROCHA FERNANDES	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

			mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	ISIS EMILIANI CAMARGO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	IZABELLA TRIGUEIRO FARREL	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado
Campo Grande	IZABELLE COSTA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	IZABELLI DIAS MARCOS	Superior Indígena	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	IZAC FDERREIRA DA SILVA JESUS	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	IZADORA GABRIEL VAÇA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	JAMILE STEFANY FERREIRA DE ARRUDA	Superior	Valor da renda do núcleo familiar
Campo	JAMYLLY GALIANO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de

Grande	ORTEGA MORAES		Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JENIFER VITÓRIA ROSA	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	JESSICA ALICE DE SOUZA REINOSO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	JHONNY DA SILVA DE SOUZA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	JOÃO EDUARDO SOUZA SANTOS	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JOÃO GABRIEL SIQUEIRA PETINE	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;

			Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JOAO GUILHERME LEMOS DE CARVALHO DA SILVA	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	JOAO PAULO RUFINO BENITE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JOÃO RIAN GOES DE OLIVEIRA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	JOAO VICTOR DELGADO DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03

			(três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JOÃO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar(Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	JOÃO VICTOR GALVÃO ALENCAR	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	JOHNNY RODRIGUES DO NASCIMENTO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JOSÉ RICARDO SIMÕES MALAQUIAS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Campo Grande	JOSIELY VERA ROJAS	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	JUCILEI BEZERRA DIAS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JULIANE ORTEGAS ANTUNES	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	JULIA DE LIMA RIBEIRO	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	JULIA ESTER FERREIRA CAMINHA	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JÚLIA LUÍSA MARINHO COSTA	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar(Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	JÚLIA ROBERTA ABRILI BARCONI	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Campo Grande	JULIA RODRIGUES DA COSTA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JULIA SALES TOZZO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JULIANA APARECIDA LUIZ ANTONIO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;

			Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JULIANA CRISTINA BRAZ RAMOS	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	JULIANA PAREDES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JULIANE OLIVEIRA DA ROSA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JUSSARA APARECIDA FERREIRA MARQUES	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	KAMILLA FIGUEIREDO DE LIMA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único

			arquivo) Comprovante de Declaração do Imposto de Renda do Estudante
Campo Grande	KAREN GEOVANY CENTURION VILACHA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KAREN TRELHA AQUINO	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior
Campo Grande	KARINA BIELISK DOS SANTOS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	KARINA CARVALHO LIMA	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	KARINA TAILA DINIZ	Superior	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es))
Campo Grande	KARLA EDUARDA MEAURIO REGO	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	KAROLINA RIBEIRO XIMENEZ	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	KAROLINA RODRIGUES FERNANDES	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Histórico Escolar Atualizado

Campo Grande	KAROLINE DE LIMA CARDOSO	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	KASSIA GOMES GALVÃO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	KÁTIA SILVA BARBOSA	Médio	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX registrada como CPF
Campo Grande	KATIANE NANTES DE REZENDE	Superior	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	KAUE NEVES BARROSO	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	KAYKY MACIEL DE ALMEIDA PINHEIRO	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos
Campo Grande	KAYO EDUARDO CRECENCIO DA ROCHA	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado

			Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Campo Grande	KELLY HELLEN BITENCOURT NUNES	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	KELY CRISTINA FERREIRA DE FARIAS MADRID	Médio	Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	KEMILLY PEREIRA DA SILVA	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Campo Grande	KEROLIN ANTÔNIA MARCOLINA DOS SANTOS	Médio	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	KET CRISTINA ABDO MARTIM	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro,

			com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	KETHELLYN FERREIRA SOARES	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar(Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	KETTELY PATRICIA MARTINS SAMUEL	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	KLEIRIANE VALE DE FARIAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KRISHINA MARTINEZ NOGUEIRA DE BARROS	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	LARA RODRIGUES TOYA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;

Campo Grande	LARISSA CARVALHO DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LARISSA FERNANDA DE SOUZA DA CRUZ	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	LARISSA FLORES DE ANDRADE	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	LARISSA PEIXOTO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LAURIANE LESCANO MENDES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de

			matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LAURINDA DA SILVA LEITE CORREA	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	LAVINIA IRALA	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante

			preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	LEANDRO CASAGRANDE DO PRADO	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	LEONTINA ADORNO BAEZ	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LETÍCIA DE FREITAS PIESANTI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LETICIA GABRIELLY MARTINS CRUZ	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e

			declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LETICIA SERELO DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LIA RUTH MENDES DE AMORIM	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	LILIANE DA SILVA SANTOS	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	LINDA INES DOS SANTOS ROCHA	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	LISSANDRA DE SOUZA GOMES MONTEIRO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de matrícula de Nível Superior
Campo Grande	LIVIA DA SILVA RODRIGUES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar,

			atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LOURENÇO LUIZ PEREIRA NETO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LUAN VICTOR FERREIRA DE LA SIERRA	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	LUANNA MARIA RIBEIRO MAFRA SIQUEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	LUANNY DA SILVA BOGADO	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03

			(três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LUARA LAUANNY NASCIMENTO BERNAL	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior
Campo Grande	LUCAS DAVI AGUILERA PACHE	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LUCAS GABRIEL PEREIRA FERREIRA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	LUCAS GUEVARA ALVES DA COSTA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	LUCAS OLIVEIRA SOARES	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	LUCAS SOUZA ALBERTONI	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante) Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX registrada como CPF
Campo Grande	LUCIANE GOMES DUTRA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	LUCYENE BORCK DOS MARTYRES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado

			ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LUDMYLA AVALOS RAMIRES	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LUIZ DIEGO FELIX TEODORO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LUIZ GUSTAVO DO CARMO OLIVEIRA	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	LUIZ GUSTAVO FARIAS VILALVA	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior
Campo Grande	LUIZ PAULO SOARES DA ILVA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos
Campo Grande	LUIZA ARCE SOUZA	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso

			de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	LUMA VITHORIA COSTERMANI DE ALMEIDA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Campo Grande	MANILDE SPINDOLA FRANCO	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	MARCELO BISPO NUNES	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	MARCIA DA SILVA	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUSTINO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MARCOS WELLINGTON DE SOUZA	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	Superior	Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	MARIA CLARA MENEZES MENDOZA	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior

			ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	MARIA CLARA RAMALHO DEDÉ	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	MARIA ED ALVES DOS SANTOS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer

			outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA EDUARDA AMORIM DA COSTA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIA EDUARDA BARROS MACIEL	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	MARIA EDUARDA MÁRJORY LAMEN ALBA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA EDUARDA MARQUES MONÇÃO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	MARIA EDUARDA PAES PEDREIRA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado
Campo Grande	MARIA EDUARDA TEODORO MARQUES	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível

			Superior Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	MARIA EDUARDA TORRACA RODRIGUES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIA FERNANDA RODRIGUES VAZ	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	MARIA HELENA TOLEDO MIRANDA	Médio	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	MARIA LUIZA GOMES DA SILVA	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	MARIANA APARECIDA SOARES ALVES	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	MARIANA LEÃO MARQUES DE OLIVEIRA	Superior	Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	MARIANA SILVA SEGANTINI	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	MARIANE VILLALBA DO NASCIMENTO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MARIANNA VICTÓRIA MENDES DA CUNHA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de

	FERREIRA		luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARILETE OLIVEIRA BATISTA	Superior Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MARJORY GABRIELLI	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo	MARLON SANTANA DE	Médio	Comprovante de Documento Oficial de Identificação

Grande	OLIVEIRA		Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração do Responsável Legal (devidamente assinada) Declaração de que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração de que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	MATHEUS VILELA DE OLIVEIRA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior
Campo Grande	MAYARA DOS SANTOS TEIXEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	MAYCON MARTINELLI DA SILVA	Superior	Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	MAYKELI OLIVEIRA DE ALMEIDA	Médio	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração do Responsável Legal (devidamente assinada) Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)

			Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	MAYRA ANIELLY NUNES DA SILVA	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	MAYULLE KETHELLEN VALEJO DE CASTRO	Superior	Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	MEIRE HELLEN BARRETO GUISE	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	MIRELLY BONFIM SANTOS SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MIRIAM FERREIRA CHAVES	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MURILLO CARDOSO LIMA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MYKAELLA BARROS ALMEIDA HERZER	Superior	Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	MYLLENA DOS SANTOS BARBOZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo	NADJA NAYARA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de

Grande	AREVELO FEIJO		Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	NATALY PEREIRA RAMOS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	NATHALIA DOS SANTOS MELLO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	NATHALY NAKAZONE DE ARRUDA	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	NAUÃ BOGALHO DA SILVA LILI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	NICOLE AYLIN TIBANA SOUZA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	NICOLI OLIVEIRA LIMA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	NICOLLY DA SILVA COSTA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	NICOLLY GABRIELLY RAMOS NASCIMENTO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	NICOLLY GONÇALES PAES	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	NOEMIA VERA BRAGA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de

			matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ODARA LUIZA NASCIMENTO DE FREITAS	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	OMAR GUILHERME DO AMARAL RUIZ	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	OTÁVIO RODRIGUES DUARTE	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	PALOMA ADRIELLY DE LIMA DAURIA	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	PÂMELA INGRID MARIANO DOS SANTOS	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	PATRÍCIA LÚCIA DE MATOS BORBA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas,

			na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	PAULO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	PEDRO BARBOSA GOMES DA SILVA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	PEDRO GAVILAK COSTA	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	PEDRO HENRIQUE APARECIDO PEREIRA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos
Campo Grande	PEDRO HENRIQUE FEITOSA BATISTA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	PEDRO HENRIQUE MORANDI LESCANO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	PRISCILLA MENDOZA CORRÊA	Médio	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	PRISCILLA OLIVEIRA SOUZA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	RAFAEL FABRIS DOS SANTOS	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda

			bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	RAFAEL ROMERO PEREIRA	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	RAFAELA AMORIM CAMPACHE	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	RAQUEL CASTRO DE MATTOS	Médio	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	RAQUEL SANTOS FIAIZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03

			(três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	RAYLA VITORIA VERISSIMO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	RAYSSA GABRIELLY OLIVEIRA	Médio	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	REBECA KAROLINE CORDEIRO ROCHA	Médio	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	REBEKA GOMES COELHO	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa

			Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	RENAN SILVA DE OLIVEIRA	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	RENATA CONCEIÇÃO CORREIA	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	RICHARD WILLIAN BARBOSA CARVALHO MOREIRA	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03

			(três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	RIQUELME GOMES RAMALHO	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	ROBSON UCHÔA ROCHA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	RONEY EDSON CAMPOS MINELLA JUNIOR	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ROSANGELA MARTINS NUNES	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

			Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	ROSELI DOS SANTOS	Médio	Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX registrada como CPF
Campo Grande	ROSIANE DE SOUZA SILVA	Médio Indígena	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	ROSILENE NOGUEIRA DA SILVA	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	SALINER OLIVEIRA SALAZAR	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	SAMUEL ANTÔNIO MELLO DE SOUZA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	SANDER LUISI TELES DE AMORIM	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	SANDY MERLON PADILHA DOMINGOS	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior

Campo Grande	SILZA PIRES MIGUEL	Médio Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	SIMONE DE SOUZA DA SILVA	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado

			Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	SIMONE HONÓRIO GONZAGA CAVALCANTI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	STEFANY EVELYN DE ALMEIDA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	STEFFANI LUZIA GABRIEL OVANDO	Superior Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

			Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	STEPHANY CORDEIRO CASTRO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	STEPHANY MAGALHÃES GONÇALVES ARCE	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	SUELLEN MILENY RUFINO PEREIRA	Superior	Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	SUZIANDRA MIZUHIRA RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

			Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	TAIS REGINA CAVASANA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	TAÍSSA DEDÉ AMARO	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	TALYTA SALIZA GOMES EVANGELISTA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	TAUAN CORREA GONCALVES	Médio Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	TAYNA SCHOEFFEL RODRIGUES NETO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	THAIS FARIAS BARBOSA	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	THAISSA RODRIGUES LEITE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	THALLIS ROMANO CARDOSO VICTOR SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	THAWANY ALVES KUSKOSKI	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	THEO LUCCAS	Médio	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	THIERRY DE ALMEIDA RODRIGUES	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo	TYCIANE DIAS DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para

Grande			Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	VALDIRENE SILVA GONÇALVES	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	VANESSA CAMPOSANO FERREIRA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	VANESSA GECIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	VANESSA PAULINO DA SILVA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Campo Grande	VÂNIA DE SOUZA VILLAGRA	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo	VANIELE DA SILVA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos

Grande	SANTOS		Comprovante de matrícula de Nível Superior Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	VARLA ALMEIDA CABANHAS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	VERA ELIANE BENITES LEMOS	Superior	Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	VICTOR HUGO ABRILI BARCONI	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	VINÍCIUS GOULART DE SOUZA MARTINS	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos
Campo Grande	VINICIUS ORTIZ BENEVIDES	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	VINÍCIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	Médio	Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	VITOR PEREIRA DE MATOS	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar(Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)

			Comprovante de matrícula de Nível Superior Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Campo Grande	VITÓRIA CÁCERES DE ARAÚJO	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	VIVIANE DOS SANTOS BALBINO	Superior	Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior
Campo Grande	VIVIANE PEREIRA CARVALHO	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	WAYNE GARDER RODRIGUES FERNANDES	Médio	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Campo Grande	WEIMAR VLAEDMIRO MARCILIO DOS SANTOS JÚNIOR	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	WELLYNGTON IRES BATISTA RODRIGUES	Superior	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior
Campo Grande	WESLEY FERREIRA BICA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

			Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	WILSON LUCAS RAMIRES GARCIA	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Campo Grande	WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	YANCA FRANTHIESCA MENEGATTI DE ALMEIDA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	YANINA SOLEDAD MONSALVO	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Campo Grande	YASMIN KEMILY DO NASCIMENTO SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	YASMIN LETÍCIA DE PINHO DA SILVA	Médio	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Campo Grande	YASMIN MARIA LINO DA MATTA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Campo Grande	YASMIN MONTOVANI MARTINS SHIMABUKURO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	YASMIN PEREIRA SIMÕES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Campo Grande	YURI BENJAMIN CAVALCANTE	Superior	Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Cassilândia	IGOR MARTINS CARVALHO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Cassilândia	KEYLA GABRIELA LIMA DA SILVA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Cassilândia	KIMBERLLY ANCELMO DUTRA DA SILVA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Cassilândia	LARA TALITA DE MORAES PEREIRA	Superior	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Chapadão do Sul	JOSLLAYNE DOS REIS PEREIRA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Chapadão do Sul	LUDMILLA FERNANDES BARBOSA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Chapadão do Sul	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES GONCALVES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda

			bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Coronel Sapucaia	CINTIA DA COSTA CARRILHO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Coronel Sapucaia	DANIELLI LOPES SOZO	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Coronel Sapucaia	ELINEIA BATISTA XIMENES	Superior Indígena	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado
Coronel Sapucaia	EMERSON MENEZES DOS SANTOS	Superior	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Coronel Sapucaia	VITORIA MICHELY MARIANO ALBARENGA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	ALESSANDRA ESTRAL DA SILVA	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Corumbá	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Corumbá	ALINE CAROLINE VARGAS DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	ANA CAROLINE PINHEIRO FERREIRA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único

			arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Corumbá	ANA LUÍSA SILVA DA CRUZ	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior
Corumbá	ANNY KELLEN MERCADO GONÇALVES DA SILVA	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Corumbá	ANTONIELLY DA SILVA DIQUE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	BARBARA FERNANDA DE MEDEIROS PEREIRA	Superior	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es))
Corumbá	BERENICE APARECIDA ESQUER YOVIO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Corumbá	BIANCA DE OLIVEIRA FARIAS	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar(Em caso de vários membros familiares

			inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Corumbá	BIANKA MARIA GALVARRO DE SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	BRAIAN DOS SANTOS ALVES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Corumbá	CLARA DANTAS MARTINS	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Corumbá	DANRLEY DE MORAES GUILHERME DE FREITAS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	DAVID MELGAR DA SILVA	Médio	Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Corumbá	DOUGLAS RODRIGO FEITOSA DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	EDILENE SOUZA MIRANDA	Superior	Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante) Termo de Opção de Benefício
Corumbá	EDINALDO GALDINO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	EDLEINE LAYZE PENHA DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	EDMIR GOMES MONTEIRO NETO	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Corumbá	ELIANE SALINAS DE LARA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.

			Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	EVILIN CABRAL ARGUELHO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	GISELI CRISTINA DA SILVA SOUZA SANTOS	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Corumbá	GREGORIO COSME NAVARROS DE SOUZA JUNIOR	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior

			ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	HEMANUELLY RIBEIRO DE ARRUDA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado
Corumbá	HWEDERSON SOARES PORTES	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Residência Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Corumbá	ISABELLE DE MOURA MARTINEZ RODRIGUES	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Declaração do Responsável Legal (devidamente assinada) Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Corumbá	ISABELLE RAQUEL RIBEIRO SANTANA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	JAMILY ALEXANDRA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos

	CONCEIÇÃO DE SOUZA		Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado
Corumbá	JONATAS GIL DA SILVA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Corumbá	JOSÉ ERNESTO GUTIERREZ VARGAS FREITAS	Superior	Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar(Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Corumbá	JULIA GOMES GUIMARÃES	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Corumbá	JULIO CESAR ESTIGARRIBIA MILITÃO	Médio	Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Corumbá	KAROLAYNI SANTOS DE ALMEIDA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03

			(três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	KASSIA MENDONÇA DE CAMPOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Corumbá	KENIA APARECIDA VIANA SOARES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	LAIRA ARDAIA MODESTO	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Corumbá	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;

			Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	LÚCIA LIMA DO AMARAL	Superior	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Corumbá	LUCIANE ROSA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a

			informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Corumbá	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA RODRIGUES	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Corumbá	LUIZ OTÁVIO SALES ANUNCIAÇÃO	Médio	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Corumbá	LYRIAN LÚCIA VALENTIM CHARUPÁ	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Corumbá	MARIA EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Corumbá	MARIA RITA CASSIA EVANGELISTA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX registrada como CPF
Corumbá	MARIA ROSA DA CRUZ	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;
Corumbá	MARIA VICTÓRYA MORRONE PEREIRA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	PAULA TAYANE MAGALHAES ALVES	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Corumbá	RAYANE SOARES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;

Corumbá	REGIEL LUCAS OLIVEIRA DE JESUS	Médio	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX registrada como CPF
Corumbá	REGINA PADILLA MIGUEL	Médio	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	RENAN TRINDADE FLORENTINO	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Corumbá	ROBSON JOÃO SILVA ARGUELHO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	SAMARA ROBERTA TACION DE QUEIROZ	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	SARAH DE MELO DIAS	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Corumbá	VERONICA SANTOS DE MOURA	Superior	Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Corumbá	VITOR MOLINA GENOVEVA	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Corumbá	WENDER ENRIQUE NICODEMOS DA SILVA	Médio	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	YASMIN REBEKAH GALHARTE DE ANDRADE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Costa Rica	CIBELLY ROCHA DA SILVA	Superior	Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Costa Rica	IRONICE DA ROSA LANGNER	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es))
Costa Rica	KAROLAYNE VIEIRA DAMASCENO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Costa Rica	PAULO HENRIQUE FERNANDES GONZAGA	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	ADRIELLY ALEXANDRE DELGADO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

			Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	AMANDA GOMES DIAS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	ANA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	ANDRÉIA SOUZA MÁXIMO	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	ARIELLY ALEXANDRE DELGADO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	DAYARA GOMES DE LIMA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Coxim	EDUARDA ROMERO LOPES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	EDUARDO MATTOS NOGUEIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	EIGLA DINIZ SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

Coxim	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA ENGRACIA	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Coxim	GABRIELLY DE ARRUDA LOPES	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Coxim	IULLY MAYLLA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	JULIA DOS REIS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

	GONCALVES		mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	LUÍS FELIPE CARVALHO DE LIMA	Médio	Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Coxim	LUNA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	MARIA EDUARDA BORDIN RIBEIRO	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Coxim	MCHELY DE ALMEIDA BARBOSA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro,

			com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	MELYSSA VITÓRIA GONÇALVES DE CARVALHO	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	MIRELLY VALENCA SOUSA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Coxim	RAFAELA PAIVA VIEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Coxim	VALNIR DOMINGUES DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Coxim	WESLEY ALENCAR DA SILVA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Deodapolis	ANA IASMIN FERREIRA REIS	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Deodapolis	EDILAYNE CAROLINE SILVA DO PRADO	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX registrada como CPF
Deodapolis	ELAINE RAQUEL BARBOSA FERREIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Deodapolis	GABRIELLY PEREIRA DE SOUZA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Deodapolis	LINDSAY LORAINA OLIVEIRA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03

			(três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Deodapolis	SAYURI MAKINO MENDES	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Deodapolis	VANESSA NUNES DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Deodapolis	VITÓRIA OLIVEIRA CANTERO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Histórico Escolar Atualizado
Dois Irmãos do Buriti	AMANDA FERMINO MAMEDES	Superior Indígena	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante do RANI ou Declaração de pertencimento indígena assinada por três lideranças, com documentos de identificação de três lideranças indígenas Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Termo de Opção de Benefício

Dois Irmãos do Buriti	AURILENE DUARTE VALENCIO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado
Dois Irmãos do Buriti	CINTIA DA SILVA BAEZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Dois Irmãos do Buriti	CRISLAINY DOS SANTOS SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dois Irmãos do Buriti	DIELLEN MARQUI DOS SANTOS	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Dois Irmãos do Buriti	EDUARDO APARECIDO LEITE MEDEIROS	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Dois Irmãos do Buriti	ELEN DA COSTA VENITES	Superior	Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Dois Irmãos do Buriti	GRAZIELA MARQUIZA DE MENEZES	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Dois Irmãos do Buriti	KESLEY TATIANE DUARTE GARCIA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado
Dois Irmãos do Buriti	LUANA SILVA DE SOUZA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de

			luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Dois Irmãos do Buriti	LUCAS CARTES GAVILAN	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Dois Irmãos do Buriti	THIAGO HENRIQUE SILVA DE MOURA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior
Douradina	JULIANA OLIVEIRA GAIA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de matrícula de Nível Superior
Douradina	MILENA DA SILVA BRAZ	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Dourados	ADALBERTO QUINTANA PAES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	ADAUTO ARGUELHO ALCARA JUNIOR	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	ALEXANDRE PRIETO SANTOS	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Dourados	ALEXSANDRA GONÇALVES MACIEL	Superior Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior

			ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	AMANDA VASCONCELOS SOUZA SANTOS	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Dourados	ANDERSON DE OLIVEIRA MEDEIROS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	ARETUSA ALVES NEVES	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Dourados	BÁRBARA IANCA MATOS TOLEDO	Superior	Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Dourados	BEATRIZ SANTO PALHANO SOARES	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Dourados	BRENDA MACIEL ROCHA	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Dourados	CAIO VINICIUS BENITES THOMAZ	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar(Em caso de vários membros familiares

			inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Dourados	CARLOS EDUARDO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Dourados	CHERON GONÇALVES MACIEL	Superior Indígena	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Dourados	CLAUDIA CAMILI MOLINARI CABREIRA	Médio Indígena	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Dourados	DANIELA RICARDI NERES	Superior Indígena	Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante do RANI ou Declaração de pertencimento indígena assinada por três lideranças, com documentos de identificação de três lideranças indígenas
Dourados	DAYVID WESLEY DA SILVA ARAUJO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	DENISE AMOROSO DEMARQUE	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Dourados	DERICK LUIS DE MORAES CONCEICAO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	DIOGO HENRIQUE DA	Superior	Histórico Escolar Atualizado

	SILVA DOS SANTOS		
Dourados	DIONIZIO MATOS ROMEIRO	Superior	Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Dourados	DOUGLAS GOMES DELATORRE	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	ELAINE BUENO LORENZON	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	ERIC BELO DA SILVA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	EVERTON RAMOS ROZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Dourados	FELIPE FRANCISCO FLORES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário

			disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	FERNANDA BRITES GAJOZO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Dourados	FRANCIELI ROOSEVELT DOS SANTOS	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Dourados	FRANK MORALES MACHADO	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Dourados	GABRIELLY COSTA LOPES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	GIOVANA VARGAS LOPES	Superior	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Dourados	HEDER RAPHAEL RIBEIRO LOPES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Dourados	JAQUELINE MACHADO NOBRE	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Dourados	JAQUELINE MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	Superior	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Dourados	JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS VALÉRIO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Dourados	JILIEDER ROCHA DOMINGUES	Superior Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu

			pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	JOÃO PAULO CUSTÓDIO MAIDANA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	JOÃO PEDRO PORFIRIO LUIZE MAFRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Dourados	JOÃO VICTOR LEOPOLDINO NOBRE	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	JOSELAINE CASAGRANDE	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos

Dourados	JULIANO DOS SANTOS GUILHERME	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	KAIO HENRIQUE LIMA ECKER	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar(Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Dourados	KAMILLA FELICIANO DA SILVA	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior
Dourados	LAURA SANCHES VIANA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Dourados	LEONARDO FELIPE ROCHA MARQUES	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Dourados	LORENA SOUZA BREGUEDO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Dourados	LUANA CALHEIRA KUREK	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	MAKELINE DO NASCIMENTO TRINDADE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

			Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	MARCELO DE OLIVEIRA ASSIS ARRUDA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Dourados	MARIA CLARA CARMONA ROCHA	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Dourados	MARIA EDUARDA MALAQUIAS DIAS	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Dourados	MARIA FERNANDA RODRIGUES GRANDIOZO MORA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Dourados	MARIELY DE SOUZA PRUDENCIO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	MATHEUS VINICIUS DA SILVA MARQUES	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)

Dourados	MBENE DIOUF	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	MICHELLY RIBEIRO VARGAS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	MURILO RIAN NUNES LEAL	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado
Dourados	MYLLENA ARAÚJO DE FREITAS	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Dourados	NICOLY DOS SANTOS PAIS	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Dourados	PAMELA FERREIRA DE MOURA	Superior	Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Dourados	PATRICIA CELIA DE ALENCAR CAMPOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	PAULINA TEODORO PORTO	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de

			matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	PAULO EDUARD LOPES LOBO	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Dourados	RAFAEL MONÇAO CASOLA GALL	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar(Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior
Dourados	RAISSA MARTINS	Superior Indígena	Comprovante do RANI ou Declaração de pertencimento indígena assinada por três lideranças, com documentos de identificação de três lideranças indígenas Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Dourados	RAYNE NOVAES GONÇALVES	Superior	Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Dourados	RENAN ALEXANDRE DA SILVA VAREIRO	Superior	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Dourados	ROSANGELA OLIVEIRA VIEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	SARAH EUNICE	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de

	MIRANDA DE FIGUEIREDO		nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	SAULO GUILHERME SILVA RIBEIRO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	TAINÁ CARLA PAZ DE CARVALHO	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Dourados	TALITA FERREIRA DE LIMA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado
Dourados	TALITA MACHADO ORTIZ	Superior Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	TIAGO SOARES DE PAULA	Médio	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX registrada como CPF
Dourados	VANUZA RAMOS DIAS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

			mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Eldorado	ANALIA MARIANO FERNANDES	Superior Indígena	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Fátima do Sul	EMILY DA SILVA ALMEIDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Fátima do Sul	MARCELO LUIZ SCAION PALOPOLI	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)

Fátima do Sul	YASMIN SANTANA SILVA	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Glória de Dourados	ANA CAROLINA GOMES MARQUES	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Glória de Dourados	BARBARA SALLES DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Glória de Dourados	JOEL JUNIOR ROSA	Superior	Comprovante de Residência Atualizado
Glória de Dourados	LAYON RODRIGUES MARTINS	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Glória de Dourados	SUELEN DE SANTANA PEREIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Guia Lopes da Laguna	ELIRIA RAMOS PEREIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Guia Lopes da Laguna	GABRIELA CAVALHEIRO LIMA	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Guia Lopes da Laguna	HENRIQUE GHIZONI BARBOSA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Guia Lopes da Laguna	PAULO JUNIOR DE ARRUDA OLIVEIRA	Superior	Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Guia Lopes da Laguna	ROBSON DOMINGUES COLMAN	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

			Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Iguatemi	JOSELIA VARGAS LEITE	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Itaporã	CAMILI PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda

			do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Itaporã	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA VIANA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Itaquiraí	ANA KARLLA VILHARVA DA ROCHA	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ivinhema	ADRIEL CAIE VINICIUS ROSAR DE SOUZA	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Ivinhema	LUANA FROES DE ANDRADE	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Ivinhema	MARIA ANTHONYA LIMA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Ivinhema	MARIA VITORIA GIMENES DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante

			preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Japorã	KAYLANE DUARTE	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Japorã	VIVIANE OLIVEIRA DE MORAIS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	ALYSSON LUAN FERRAZ CARDOSO	Médio	Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Jardim	ANA MARIA SCHREIBERT SOTO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	ARMINDO MAIDANA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de

	PEREIRA		Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Jardim	CAUA CRISTALDO RODRIGUES	Médio	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Jardim	EDNAURA AREVALOS CABRAL	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Jardim	EVELIN CARDOSO ANASTACIO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Jardim	GIOVANA CABREIRA ARECO	Médio	Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Jardim	GISLAINE BORGES JARA	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração de que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Jardim	GUILHERME DOS SANTOS SILVA	Médio	Comprovante de Residência Atualizado Declaração do Responsável Legal (devidamente assinada) Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Jardim	HEITOR DIAS FILHO	Superior	Comprovante de Residência Atualizado
Jardim	JOSIANE OLIVEIRA DE CASTRO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;
Jardim	LAUDICEIA MARTIN DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;
Jardim	MARIA VITÓRIA RUIZ DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Jardim	MATHEUS HENRIQUE	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas,

	DA SILVA NUNES		na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Jardim	MIGUEL ARCANJO DA COSTA ROSEMBERG	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Jardim	MÔNICA ALICE SALINAS AQUINO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Jardim	PALOMA TEIXEIRA AIVI	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Jutí	LAIARA DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03

	ROCHA		(três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Ladário	ALESLAINE DURAN DIAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ladário	ALZILENE CAMPOS DA SILVA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Ladário	DALLILA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Histórico Escolar Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Ladário	JEAN FELIPE ALENCAR DA SILVA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Ladário	LETÍCIA HELLEN CARVALHO DE OLIVEIRA	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar(Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Ladário	LYANDRA RAYRA DA COSTA FERNANDES	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa

			Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante) Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX registrada como CPF
Ladário	THALITA MAÍRA DOS SANTOS SILVA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Maracajú	CASSIO FERNANDES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Maracajú	GABRIEL CABRERA OLIVEIRA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Maracajú	JOSELIA SIQUEIRA PEREIRA PINTO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Maracajú	KAUANY KRÍZIA BARROS ARGUELHO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Maracajú	MARIA FERNANDA BORGES MARTINI	Superior	Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração do Imposto de Renda do Estudante
Maracajú	MARIA NEUZA DA ROCHA	Médio	Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Maracajú	MAYCON CRUZ SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Maracajú	TAINARA BRAGA HOJEDA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;

			Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Miranda	HEDINALVA VIEIRA MEDINA	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

			Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Miranda	JANIELE ROCHA BARBOSA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Miranda	LANYA SOUZA FIGUEIREDO CARVALHO	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Miranda	MARINA DOURADOS DA COSTA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Miranda	SALMIR DE ALBUQUERQUE	Superior Indígena	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Miranda	TAINÁ STETE ARAUJO	Superior Indígena	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado
Mundo Novo	BRUNO WILHAN CHAGAS DE BESSA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Mundo Novo	CAMILA CARLOVICH PEREIRA	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Mundo Novo	CAMILA DOS SANTOS FAGUNDES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Mundo Novo	JULIANA PEREIRA DA SILVA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Mundo Novo	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO PEQUENO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Naviraí	ANTÔNIA ÉDNA BLUMATTE MOREIRA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Naviraí	CLEITON DA SILVA	Superior Indígena	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX registrada como CPF
Naviraí	DAIANE APARECIDA COSTA	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Residência Atualizado
Naviraí	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;

			Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Naviraí	FELIPE FERNANDES SARRO	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Naviraí	GABRIELI PRADO DOS SANTOS	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Naviraí	HELLEN KETRYN DOS ANJOS FURTADO	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Naviraí	JAINE LIBERIO FERREIRA MARTIRES	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Naviraí	KETHELEN ROSA LIMA PEREIRA CARNEIRO	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Naviraí	LUIS FERNANDO ROSA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Naviraí	MARCELA JEANE CHAQUIME ESPINOSA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Naviraí	PAOLLA LEITE ALVARES	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Naviraí	RYAN CRISTIAN SILVA ROCHA	Médio	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda

			do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX registrada como CPF
Naviraí	SAYENNE YASODHARA PEREIRA DE SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Naviraí	TAUANY PEREIRA MACHADO	Superior Indígena	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Naviraí	THAYS DE OLIVEIRA FREIRE	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Naviraí	VITORIA CAROLINE RODRIGUES ALVES	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Naviraí	VITÓRIA MARTINS DE SOUZA PEREIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nioaque	ANA CARLA MELO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas,

			na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Nioaque	GIOVANA DOS SANTOS MARQUES	Superior Indígena	Comprovante do RANI ou Declaração de pertencimento indígena assinada por três lideranças, com documentos de identificação de três lideranças indígenas Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Nioaque	GIULIA PINHEIRO GONÇALVES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Nioaque	HOHANA VALERY MARQUES ROCHA	Superior Indígena	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Nioaque	RAFAELY DIAS CARPES	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado
Nova Alvorada do Sul	ALAN DA SILVA SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e

			declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nova Alvorada do Sul	ANTONIA NADILMA GOMES DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Nova Alvorada do Sul	LETICIA BUENO DA SILVEIRA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar,

			atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Nova Alvorada do Sul	MARIA GABRIELLE DOS SANTOS ARCANJELO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nova Andradina	BARBARA LUIZA CORREA MENDONÇA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado Histórico Escolar Atualizado
Nova Andradina	BRUNA FONTES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Nova Andradina	DOMINI DA SILVA ACCO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Nova Andradina	FELIPE RIOSKE DA SILVA NAKAMURA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nova Andradina	FRANCIELE SANTOS RAMIRES	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior

			Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Nova Andradina	GUSTAVO DE SOUZA SANTANA	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Nova Andradina	ISABELI CAROLINE DIAS FERREIRA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Nova Andradina	JULIA GABRIELLI MISTIERI VALENTIM	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03

			(três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nova Andradina	KAIO GABRIEL MISTIERI VALENTIM	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Paraíso das Águas	DENISE DA SILVA PAES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Paranaíba	ALINE AIKO MATSUSHITA YUGUE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de

			luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Paranaíba	ANA BEATRIZ APARECIDA DO AMARAL	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Paranaíba	BEATRIZ MARTINS ALVES	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Paranaíba	BIANCA JESUS DE OLIVEIRA	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Paranaíba	NAELY ESCABORA DE SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Paranaíba	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	Superior	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Paranhos	VALDELINA VERA	Superior Indígena	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Histórico Escolar Atualizado
Pedro Gomes	RAYELE MENEZES SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	ADRIELE PENAJO GOTTILF DIAS	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Ponta Porã	ALEXIA TAYNARA JIMENES DO CARMO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos
Ponta Porã	AMANDA ZANARDI ESQUIVEL	Médio	Declaração do Responsável Legal (devidamente assinada) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Ponta Porã	ANA CAROLINA SOARES BATISTA	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	ANA JULIA MARTINS URBETA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Ponta Porã	ANTONIA NILMA DA SILVA MONTIEL LOPES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	AUREA ISABELI ARANDA MARTINS	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

Ponta Porã	BRUNA GONZALEZ CABALLERO	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Residência Atualizado Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Ponta Porã	BRUNO GABRIEL MARTINS ESTIGARRIBIA	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Ponta Porã	CAMILLY LIMA BARRIOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Ponta Porã	DANIEL MARTINS PRATES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Ponta Porã	DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	ELIAN REIZER TEIXEIRA HIMMELREICH AYALA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	ELISON GONÇALVES LIMA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior

			ou histórico escolar, Outros;
Ponta Porã	ELOISA BENITES DE ANDRADE	Médio	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Ponta Porã	EMELY CHAGAS	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Ponta Porã	EMILY DOS SANTOS FERREIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

Ponta Porã	FABIO WILLIAN LIMA RAMOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	FERNANDA DA SILVA VERGO	Médio	Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Ponta Porã	GIOVANA DA LUZ ARMBRUST	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	GIOVANA GONÇALVES PERES	Superior	Histórico Escolar Atualizado
Ponta Porã	IVANA KELLY LOPES MENDONÇA	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Ponta Porã	JOAO PAULO DE MORAIS SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante

			preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	JOSHUA GABRIEL ABREU DUARTE	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Ponta Porã	JULIAO DENIZ NETO	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Ponta Porã	KAROLAINI TRINDADE MOURA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado Histórico Escolar Atualizado
Ponta Porã	KEILA CAMILA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Ponta Porã	KELVIN LEANDRO VILLALBA FALCÃO	Médio	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Ponta Porã	LARA ISABELI DE LIMA SARAT	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Ponta Porã	LARISSA VILLALBA FALCAO	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado
Ponta Porã	LEANDRO AGUILERA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	LUIS FABIANO DE ALMEIDA BARBOSA	Superior	Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Ponta Porã	MAISA GABRIELA FERREIRA DOS REIS	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos

			juntos em um único arquivo)
Ponta Porã	MARCOS PAULO RIBEIRO DE SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	MAURO MAGALHÃES MARTINEZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	MICAELA DE MORAES FERREIRA	Médio	Declaração do Responsável Legal (devidamente assinada) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Ponta Porã	MILENE DE SOUZA BATISTA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de

			nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	NAIANE RODRIGUES DE CASTRO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	NATAN DANIEL TAVARES DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e

			declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	PATRICIA LOPEZ DA SILVA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar(Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Ponta Porã	PEDRO TADEU BICA BAREIRO	Superior	Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Ponta Porã	RENATA GUERRA FERREIRA SANTOS MARQUES	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos

			juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Ponta Porã	RIAN DORNELES DIAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Ponta Porã	RICARDO PINHEIRO DA SILVA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Ponta Porã	TATIANI REINOZO ATANAGILDO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda

			bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	THAMIRIS DE OLIVEIRA RAMIREZ	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Ponta Porã	VANDERSON FRANCISCO FRANCO GREFF	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Ponta Porã	VICTOR JAFAB OVELAR BENÍTEZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a

			informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Ponta Porã	VIRGINIA SANCHES FERNANDES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	VITOR DANIEL PEREIRA VARGAS	Superior	Declaração que não possui Renda Individual do Estudante Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Ponta Porã	VITOR HUGO SESTARI CARVALHO	Médio	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Ponta Porã	WAGNER MAIDANA DE OLIVEIRA JUNIOR	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Porto Murtinho	ROXANA CLARIZA ACOSTA FERNANDEZ	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ribas do Rio Pardo	PRISCILA APARECIDA DOMINGOS ALVES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e

			declaração que não possui renda;
Rio Brilhante	AMANDA BORGES OGEDA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Rio Brilhante	ANGELICA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Rio Brilhante	BETANIA OLGA FERRONATO PORTO	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Rio Brilhante	DANIELA ORTIZ DA SILVA	Superior	Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Rio Brilhante	ELEN GABRIELA LINDERMAIER	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e

			declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Rio Brilhante	JOYCIKELLY MARQUES FERREIRA BICA PAIXÃO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Rio Brilhante	LAIZA ESTEFANI WOLLMANN	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Rio Brilhante	LUANA DE SOUZA SANTIAGO	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração do Imposto de Renda do Estudante

Rio Brilhante	MARCIA MARIA DE BRITO VOGADO	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Rio Brilhante	VINICIUS MATEUS ARCANJO DA SILVA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Rio Negro	GEOVANA DA SILVA OLIVEIRA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado
Rio Verde de Mato Grosso	KAIAN FERREIRA CAMPOS	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado
Rio Verde de Mato Grosso	VITÓRIA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Santa Rita do Pardo	ANA BEATR FERREIRA LIMA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
São Gabriel do Oeste	GABRIELLY FIGUEIREDO ARANTES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não

			registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Sidrolândia	ANA PAULA GIMENES DA SILVA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Sidrolândia	ANNY KAROLINE ANTONIO GABRIEL	Superior Indígena	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Histórico Escolar Atualizado
Sidrolândia	ARIELMA DOS SANTOS SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Sidrolândia	BRUNA DE MENEZES FERNANDES	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior

			Histórico Escolar Atualizado
Sidrolândia	CLEBER VENANCIO	Médio Indígena	Comprovante do RANI ou Declaração de pertencimento indígena assinada por três lideranças, com documentos de identificação de três lideranças indígenas Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração que não possui Renda Individual do Estudante
Sidrolândia	ERICA SALES PEREIRA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX registrada como CPF
Sidrolândia	ETIENE CLEMENTINO GABRIEL JORGE	Superior Indígena	Comprovante do RANI ou Declaração de pertencimento indígena assinada por três lideranças, com documentos de identificação de três lideranças indígenas Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado
Sidrolândia	GIOVANA MENDOZA DANTAS	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Sidrolândia	JAIZA FARIAS CLEMENTINO	Superior Indígena	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Sidrolândia	JAYANE LIMA DE MENEZES	Superior	Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Sidrolândia	MARIANE BERNARDES DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo

			disponível no sítio da SEAD;
Sidrolândia	MAYKON WILLIAM VIEIRA DE SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Sidrolândia	NATÁLIA DE SOUZA QUEIROZ	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (em caso de não declarante) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado
Sidrolândia	SILVANA DE SOUZA BUENO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03

			(três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Sidrolândia	SIMONI LEMES VASQUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Sidrolândia	VANESSA DE SOUZA TERTO ARRUDA DA ROSA	Superior	Comprovante de matrícula de Nível Superior Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX registrada como CPF Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX

			registrada como CPF
Sidrolândia	VITOR HUGO DE SOUSA MENEZES	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar(Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Taquarussu	VERÔNICA BORGES VIANA	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Terenos	DANAHIDE AGUSTINA BENITEZ TORRES	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de conta bancária onde conste chave PIX registrada como CPF Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7
Terenos	GABRIELLA BATISTA ROMUALDO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

			mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Terenos	JANICE SOUZA PINTO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Terenos	LAVÍNIA ROSO MATAS	Médio	Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Terenos	LUANE VITÓRIA SOUZA SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Terenos	PATRÍCIA GOMES PEDRO	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Terenos	SAMIRA NAAMA SOUZA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas,

			na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Terenos	VITORIA MACEDO DOS SANTOS	Superior	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Terenos	YARA OLIVEIRA DE SOUZA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	ALICE FONSECA ALFONSO AGRIMPIO	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de matrícula de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado
Três Lagoas	AYCHILA DE FREITAS PAIVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	BEATRIZ NOVAIS BATISTA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	BIANCA CAROLINA DE SOUZA SIQUEIRA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Três Lagoas	CAMILLI VITÓRIA OLIVEIRA CARREIRA	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	CAMILLY VITÓRIA RAMIRES FERREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Três Lagoas	DEBORAH BIANCA SILVA ALVES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	EDUARDO GOMES DA COSTA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos
Três Lagoas	GABRIELA DE OLIVEIRA MORAES	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

			Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	GIOVANNA DUARTE CARECHO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Três Lagoas	GUILHERME PEREIRA DE MELO CATOSI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado

			ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	GUSTAVO QUEIROZ DA SILVA	Médio	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	ISABELLA DA SILVA BARBOSA CONCEIÇÃO CARVALHO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer

			outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Três Lagoas	ISABELLE DA SILVA VIEIRA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	JENIFFER VITORIA DE SOUSA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03

			(três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	JULIA DE MATOS	Médio	Comprovante de Residência Atualizado
Três Lagoas	LARISSA NATALI DA SILVA BRUM	Médio	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado
Três Lagoas	LAUREN BEATRIZ MOURA MARIANO	Médio	Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es))
Três Lagoas	LAYSABREU	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	LIANDRA MORAIS DE ARAUJO BONINI	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	LUAN VITOR PULUCA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

	RIBEIRO		mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	LUANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	Superior	Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Três Lagoas	LUDMILA ROCHA CORREA	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Declaração de que não possui qualquer graduação de Nível Superior Comprovante de Residência Atualizado Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa
Três Lagoas	MARCELA CANTARIN RONCADA	Superior	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Histórico Escolar Atualizado
Três Lagoas	MARCUS VINICIUS NUNES DELMONDES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	MATEUS LUIZ LEITE FLEURY DOS REIS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Três Lagoas	MICHELE DOS SANTOS DE JESUS	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Residência Atualizado Histórico Escolar Atualizado
Três Lagoas	NÁTHALY VITORIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Três Lagoas	NICOLAS JORGE PRADO GARDIANO	Médio	Comprovante de Documento Oficial de Identificação Declaração que não possui Renda Familiar (somente membro(s) familiar(es)) Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado

Três Lagoas	PRISCILA DA SILVA DIAS	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	RONY GUSTAVO MARTINES SOLER	Médio	Comprovante que reside no MS há mais de 2 (dois) anos Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal) Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Três Lagoas	SABRINA DE SOUZA PRADO GARCIA	Superior	Documento de Folha Resumo Cadastro Único FOLHA V7 Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo) Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda Individual do Estudante (Holerite ou Declaração de Renda Informal)
Três Lagoas	STELLA BARBARA AZAMBUJA PRIMO	Superior	Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)

			Comprovante de Declaração de Imposto de Renda do(s) Membro(s) Familiar (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Três Lagoas	TATIANE FERREIRA ALVES	Médio	Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Histórico Escolar Atualizado Declaração de que não possui outro benefício da mesma natureza deste Programa Comprovante de Declaração de Isenção do Imposto de Renda do Estudante (em caso de não declarante)
Três Lagoas	VICTOR HUGO RIBEIRO DOS SANTOS AZAMBUJA PRIMO	Superior	Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Renda do Núcleo Familiar (Holerite ou Declaração de Renda Informal) (Em caso de vários membros familiares inserir todos os documentos juntos em um único arquivo)
Três Lagoas	VICTOR PEREIRA FALCO DOS SANTOS	Superior	Histórico Escolar Atualizado

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SEAD N. 57, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

CANDIDATAS E CANDIDATOS DESCLASSIFICADAS(OS)

MUNICÍPIO	NOME	NÍVEL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
Amambai	MARCIA LOPES	Superior Indígena	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aquidauana	EDUARDA DA SILVA MARTINEZ	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aquidauana	EMANUELE NUNES DE FREITAS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aquidauana	GABRIEL LIMA BRITO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aquidauana	GUILHERME MENDES DOS ANJOS	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Aquidauana	NICEFARA CONSTANTINO FRANCISCO	Superior Indígena	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aquidauana	SIBELE OLIVEIRA DE MORAES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Bandeirantes	GIOVANNA FARIA ALLE	Médio	Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Bodoquena	JOCILENE CARLOS SANTOS	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Brasilândia	SALETE PEIXOTO FERREIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo	ADHONNAY	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre

Grande	KAIQUE MARQUES PEREIRA		reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	AMANDA MELLO CHAVES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	ANA CAROLINA MIRANDA LOUREIRO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	ANA JULIA TEODORO CORREA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	ANA VITÓRIA FERNANDES RAMIRES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	BEATRIZ PEREIRA GOMES ALVES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	DANILO DE OLIVEIRA OJEDA	Superior	Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul.
Campo Grande	DARLINDO OSEAS RODRIGUES	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e

			declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	DAVID BARBOSA HOLOSBACK DALMAS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	DÉBORA MARCELINO DA SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	EMILLY FERREIRA RIBEIRO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	EMYLY MOTTA XAVIER	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	ESTÉFANI GALARÇA BARBOSA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	FERNANDO DA COSTA DIAS	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	GABRIELA BARROS DE SOUZA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	GABRIELI CAROLINA APARECIDA DOS SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	GABRIELLY FERREIRA SIMÃO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.

Campo Grande	IZABELLA AMARILHA SANABRIA SERVELIN	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	IZADORA FERNANDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	KAMILLA PINHEIRO ALBERTONI	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	KARINNA KETHELYN PEREIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	LARISSA CAMILA MEDEIROS COELHO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	LARISSA LIPU CARDOSO	Superior Indígena	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	LAVÍNIA SPOTTI CORREA DOS SANTOS	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo	LETICIA CRISTINA	Superior	Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação

Grande	DIAS CESTARI		presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul. Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul.
Campo Grande	LETICIA RODRIGUES CARRIJO	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	MARCOS ANTÔNIO CARRERA MAGALHÃES	Médio	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	MARIA SELMA COSTA DE SOUZA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	MELANIE CRISTINA CACHO GONÇALVES	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.

Campo Grande	MICHELE LEMES ROSA CHAMOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	MICHELE SUELEN POMPEU DE SOUZA SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	MIKAELA MARIA CRUZ CAMPOS BENITEZ	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	MILENE SANABRIA DE CARVALHO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	MURILO HENRIQUE DA SILVA LORENTZ	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	OMAR HENRIQUE DOMINGOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	PAMELA THAIS DA SILVA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	REBECA GARCIA DO NASCIMENTO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	SINDY ALEXANDRA LIMA DE CARVALHO	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	SOFIA ROLIM BARBOSA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	THIAGO HENRIQUE EVANGELISTA SEGOVIA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	TIAGO HENRIQUE DE FREITAS LIMA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem

			renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	WEVERTON MORAES DA SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Cassilândia	YUSMARY DE LOS ANGELES MARTINEZ ASCANIO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Chapadão do Sul	GEOVANE FERNANDES DA SILVA MATOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	ALCILEY DE JESUS CASTRO	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Corumbá	CARINE SOARES DOS SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	KAYLAINE CARLA BENEDITA DA SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	MICHELLY OLIVEIRA DE ARRUDA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Corumbá	YAMARA RAYZA VAZ COUTINHO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais,

			considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício)); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Coxim	AMANDA VITÓRIA BATISTA FERREIRA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício)); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Coxim	FRANCIELLY CARDOSO BISPO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício)); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Coxim	NOEMI CARVALHO DA SILVA LEITE	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dois Irmãos do Buriti	LARISSA TUANY CARVALHO SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.

Dois Irmãos do Buriti	ROSAINI MAMEDES FERNANDES	Superior Indígena	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	ANGELINA NUNES VIEIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	BRENO DEYVID DA SILVA MEDEIROS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	BRUNO VINICIUS MAEDA TOSATTI	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO LIMA SANTANA	Superior	Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul.
Dourados	CAROLINE SILVA DE ANDRADDE	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	ELIANE VALIENTE	Superior Indígena	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	FERNANDA VARGAS DE SOUZA	Superior Indígena	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	HELLEN FLÁVIA VARGAS SOUZA	Superior Indígena	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	LARIÇA ALVES DE SOUZA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	LIZANDRA BOARO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Dourados	MARIANA GONÇALVES DA SILVA SOUZA	Superior Indígena	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Dourados	RAYSSA MARQUES	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS

			SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Dourados	ROSIANE FRANÇA DINIZ	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Guia Lopes da Laguna	BIANCA DA SILVA SANTOS	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Jardim	GEOVANA IBANEZ SILVA	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Jardim	JOÃO PAULO FERREIRA LESCANO	Médio	Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Jardim	SILVANO RIBAS	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Miranda	ANDREY LIMA MORAIS	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Mundo Novo	GISLAINE DE	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre

	OLIVEIRA RODRIGUES		reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Mundo Novo	WEVERTON ALEX DE SOUZA FLORIDO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Nova Alvorada do Sul	MARIA CLARA DA SILVA MISSIAS DOS SANTOS	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD

Paranaíba	GABRIELLA MACEDO BARBOSA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Paranaíba	GUSTAVO APARECIDO REZENDE BELCHIOR	Médio	Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Paranaíba	PATRICIA MOREIRA VIDAL	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul. Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul. Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul. Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Paranaíba	TAYLA MONIQUE MOREIRA SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Ponta Porã	FELIPE DANIEL BARRETO BAMBIL	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda

			familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Ponta Porã	GUSTAVO ARRUDA RODRIGUES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Ponta Porã	LETICIA DUARTE FRANCISCO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Ponta Porã	LUANA BENITEZ ALEM	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Ponta Porã	LUANA STEFANI SILVA VACARO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Ponta Porã	VANESSA APARECIDA VENDITE FERRAZ	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
São Gabriel do Oeste	ELAINE FERREIRA COSTA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da

			inscrição e na convocação para o Programa.
São Gabriel do Oeste	ISADORA MENDES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Terenos	GABRIEL HENRIQUE VIEIRA MALHEIROS	Médio	Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Três Lagoas	ELIDA DOS SANTOS RAMIRES ARAMHA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Três Lagoas	KARLLA THAMYRES SANTANA CALDAS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Três Lagoas	NICOLLY VERISSIMO DE PAULA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.